

Fundo Social distribui cobertores da Campanha de Inverno para cadastrados

Dentro da quarta edição de sua Campanha de Inverno "Quanto mais gente ajudar, mais quente vai ficar", o Fundo Social de Solidariedade entregará nesta sexta-feira, no sábado e na próxima terça-feira, dias 20, 21 e 24, cerca de 1.500 cobertores novos para 650 famílias carentes e entidades assistenciais.

Nesta sexta-feira, dia 20, às 9 horas, na Casa do Adolescente (Rua Itália, nº 267 – centro), serão distribuídos cobertores às seguintes instituições: Peregrinos; Casa da Criança; Instituto Esperança; Centro Infantil Tia Nair; ACESA (Associação Cultural, Educacional, Social e Assistencial Capuava); Toca de Assis; Grupo da Amizade; Santa Casa de Misericórdia, CAUE (Centro de Atendimento de Urgências e Especialidades), Defesa Civil; e CEMÉIs (Centro Municipal de Educação Infantil). No mesmo local e dia, às 14 horas, a entrega será às famílias que se cadastraram no Fundo Social para receber o benefício.

Já no dia 21, sábado, a ação destinada às famílias será realizada no bairro Capivari, às 9 horas, na EMEF (Escola Municipal de Ensino Fundamental) Dona Carolina de Oliveira Sigris. No próximo dia 24, terça-feira, serão feitas duas entregas: às 14 horas, na EMEF Marli Aparecida

Borelli Bazetto, no Parque Portugal, e às 15h30, na EMEI do São Bento do Recreio.

Mesmo as famílias que receberam os cobertores nas três campanhas anteriores precisaram comprovar este ano a necessidade de obter o benefício novamente, para priorizar o atendimento as mais carentes. Assim como nas campanhas anteriores, a Unilever apoiará a ação com o oferecimento de caixas de sabão em pó.

Nova chance

De acordo com o Fundo Social, as pessoas carentes que não se cadastraram no prazo anteriormente estabelecido, que foi de 26 a 30 de maio, para receber cobertores, poderão procurar a instituição entre os próximos dias 25 e 27, quando será realizada uma triagem para o atendimento.

Os interessados deverão ir à sede do Fundo Social, localizada na Rua José Milani, nº 241 (ao lado do Cartório), no Centro, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, munidos de RG e comprovante de residência, uma vez que o benefício só será concedido às famílias carentes residentes na cidade, além de comprovante de renda familiar de até dois salários mínimos. Informações podem ser obtidas pelo telefone 3871-2988.



Mutirão arrecada donativos para campanha de inverno do Fundo Social

Ação orienta moradores do Reforma Agrária sobre agrotóxico

Os moradores do bairro Reforma Agrária estão convidados a participar de ação para prevenção e controle de intoxicação por agrotóxico nesta sexta-feira, dia 20, às 12h30, no Centro Comunitário do bairro. Este é o terceiro ano consecutivo que a Secretaria da Saúde, por meio do Departamento de Saúde Coletiva, juntamente com o Departamento de Medicina Preventiva e Social – Área de Toxicologia da Unicamp, realizam esse trabalho na principal região agrícola do município, para melhorar a qualidade de vida

dos trabalhadores rurais que manipulam agrotóxico.

A programação gratuita contará com palestra sobre uso correto de equipamento de proteção individual (EPI), consulta individual com médicos da toxicologia e exame de sangue para detecção de exposição a agrotóxico, visando orientação e medidas educativas, para minimizar os efeitos nocivos à saúde dos trabalhadores. No próximo dia 4 de julho, este atendimento será levado para os moradores do Macuco, às 12h20, na Unidade Básica de Saúde do bairro.

Programa de Educação para o Trabalho abre inscrições

A Prefeitura de Valinhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, está com inscrições abertas para o PET (Programa Educação para o Trabalho), voltado para jovens de 15 a 18 anos que estejam cursando, no mínimo, a 8ª série. O curso é gratuito e as vagas são limitadas.

As aulas da nova turma que está se formando serão realizadas no segundo semestre deste ano. Para se matricular, o candidato deve residir em Valinhos e ter disponibilidade de freqüentar o curso das 8 às 11h30, ou das 13h30 às 17 horas. A carga horária do PET, por etapa, é de 330 horas.

A matrícula está sendo efetuada no CEMOA, na Rua João Moleta, 140, no bairro Lenheiro (próximo ao Viaduto Laudo Natel), em horário comercial. O encerramento das inscrições será no dia 15 de julho.

O que é?

O PET é um projeto social realizado pelo SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) em parceria com a Prefeitura, cujo objetivo é preparar os jovens para o ingresso no mercado de trabalho. De forma prática e realista, o programa apresenta o mundo do trabalho, as possibilidades e limites do mercado e de várias profissões e as perspectivas para quem está querendo começar sua vida profissional.

No curso, os jovens aprendem noções de informática, marketing pessoal, saúde e qualidade de vida, excelência no atendimento ao cliente, comunicação, trabalho e atitude empreendedora, tecnologia das transações comerciais e estação de vivências.

Conselho da Criança inicia trabalho para eleição de conselheiros

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) convidou associações de bairros, entidades assistenciais, entre outros órgãos de representação comunitária e de classe para participarem de um encontro no próximo dia 24, terça-feira, às 8h30, na Casa dos Conselhos, em que será apresentado o processo eleitoral para composição do órgão no biênio 2008/2010.

Na reunião, o presidente do CMDCA, Marcos Fernando Cândido, fará uma explicação sobre o processo eleitoral. As normas para o pleito foram

publicadas na edição desta quarta-feira, dia 18, no Boletim Municipal, mas ainda não existe uma data para ser realizada.

No último dia 13, sexta-feira, a presidência do Conselho baixou uma portaria nomeando a Comissão do Processo Eleitoral, que está composta por Lúcia Helena Chuery, Emília Nunes, Vanda Maria Amadio e Luiz Fabiano Jesuino.

Para informações sobre o encontro, a Casa dos Conselhos fica na Rua 31 de Março, s/nº Praça Anny Caroline Bracalente - bairro Boa Esperança, telefones (19) 3859-9191 e 3859-1584.

Socióloga Eva Alterman realiza palestra em Valinhos

A ex-senadora e socióloga Eva Alterman Blay, professora titular de Sociologia e coordenadora científica do NEMGE (Núcleo de Estudos da Mulher e Relações Sociais de Gênero) da USP (Universidade de São Paulo), realizará nesta quarta-feira, dia 18, no auditório da FAV (Faculdades de Valinhos), a palestra "Democracia, Gênero e Poder". O evento, aberto ao público, será promovido às 19 horas.

A palestra será promovida pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com apoio da

Anhangüera Educacional.

Eva foi senadora entre 1992 e 1995, presidiu o Conselho Estadual da Condição Feminina do Estado de São Paulo e publicou vários livros voltados para temas femininos, como "Trabalho Domesticado – A mulher na indústria paulista" e "As Prefeitas". Em 1995 foi homenageada pelo Governo do Estado de São Paulo por ser uma das fundadoras da Delegacia de Defesa da Mulher, e em 2003 foi diplomada pelo então governador do Estado, Geraldo Alckmin, pelos relevantes trabalhos no Conselho.

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

LEIS

**DECRETO Nº 7.053
DE 16 DE JUNHO DE 2008**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.236, de 20 de dezembro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.236, de 20 de dezembro de 2007, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), a fim de complementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| 02.13.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | |
|---------------------------------|---|
| 02.13.01 Secretaria | |
| 1236102422.0258/3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 320.000,00 |
| 1236502412.0258/3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 125.000,00 |
| | Subtotal R\$ 445.000,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ 445.000,00 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

| 02.13.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | |
|---------------------------------|--|
| 02.13.01 Secretaria | |
| 1236502412.0274/3350.43.00 | Subvenções Sociais R\$ 338.970,73 |
| 1236102421.0217/4490.51.00 | Obras e Instalações R\$ 106.029,27 |
| TOTAL GERAL | R\$ 445.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 16 de junho de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes das C.I. nº 103/08-DF/SF e no processo administrativo nº 4.563/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 16 de junho de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 7.054
DE 17 DE JUNHO DE 2008**

Institui servidões administrativas perpétuas de viela sanitária, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas

pluviais, em lotes da quadra 23, do loteamento Jardim São Luiz, bairro Samambaia, na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso

VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Servidões administrativas perpétuas de viela sanitária, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, são instituídas em lotes da quadra 23, do loteamento Jardim São Luiz, bairro Samambaia, de propriedade de Hélio Balbino e Célia de Lourdes Fassina Balbino, herdeiros ou sucessores, objeto da matrícula nº 49.758 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, na forma do Original nº 145/2008-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, na seguinte conformidade:

I. no lote 07-A: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 3,00 m (três metros) e a área de 9,00 m² (nove metros quadrados), situada em trecho no fundo do lado direito do lote, de quem de seu interior olha para a rua José

Roncaglia;

II. no lote 07-D: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 22,00 m (vinte e dois metros) e a área de 66,00 m² (sessenta e seis metros quadrados), situada em toda a extensão no lado esquerdo do lote, de quem de seu interior olha para a avenida Mário Franco de Camargo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pelos proprietários dos imóveis referidos no art. 1º.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 17 de junho de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Anexo ao Decreto nº 7.054/08

LEGENDA
 Servidão Administrativa a ser instituída

| | | | |
|--|---|---|---|
| <p>Prefeitura do Município de Valinhos</p> <p>ASSUNTO: Projeto para instituição de servidão administrativa nos lotes 07-A e 07-D - Quadra 23 - Lot. São Luiz - Bairro Samambaia.</p> | | <p>ST SPMA</p> <p>Des. Antonio de Souza</p> <p>PROC. ADMINISTR. 2978/07</p> | |
| VISTO | Responsável pela execução Antonio de Souza desenhista | Visto ST | <p>DATA 27/05/08</p> <p>ESCALA 1:500</p> <p>ORIGINAL 145</p> <p>FOLHA</p> |

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS

(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
IMA - Informática de Municípios Associados S/A





WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

MAURO BARBOSA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 2.978/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 17 de junho de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 7.055
DE 17 DE JUNHO DE 2008**

Institui servidão administrativa perpétua de viela sanitária, destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, no

lote 16-B, quadra B, do loteamento Shangrilá, bairro Santa Cruz, na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Servidão administrativa perpétua de viela sanitária, destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, é instituída no lote 16-B, quadra B, do loteamento Sangrilá, bairro Santa Cruz, de propriedade de Ana Cláudia Tonegutti Tavares, objeto da matrícula nº 90.048 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, na forma do Original nº 144/2008-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, na seguinte conformidade:

Faixa constituída com largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 25,11 m (vinte e cinco metros e onze centímetros) e a área de 75,33 m² (setenta e cinco metros quadrados e trinta e três

decímetros quadrados), situada em toda extensão do lado esquerdo do lote, de quem de seu interior olha para a rua Virginia Francato Scapin.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pela proprietária do imóvel referida no art. 1º.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 17 de junho de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

MAURO BARBOSA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 981/08-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 17 de junho de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 7.056
DE 17 DE JUNHO DE 2008**

Autoriza os órgãos da Administração Municipal a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade de bens móveis, em doação pura e simples, na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Os órgãos da Administração

Municipal são autorizados a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade, em doação pura e simples, de bens móveis especificados no Anexo do presente Decreto, do Colégio Fundamentum, inscrito no CNPJ sob nº 49.607.070/0001-00, a serem utilizados no Projeto Abrindo Portas, no loteamento Jardim Universo.

Art 2º. As Secretarias de Assuntos Jurídicos e Cidadania, de Administração e Informatização e de Desenvolvimento Social e Habitação adotarão as providências necessárias ao cumprimento das disposições do presente.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 17 de junho de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

MAURO BARBOSA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

JOÃO BATISTA POLLASTRINI JÚNIOR
Secretário de Administração e Informatização

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 5.387/08-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, no dia 17 de junho de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Anexo ao Decreto nº 7.056, de 17 de junho de 2008.

| ITEM Nº | BENS A SEREM DOADOS À MUNICIPALIDADE | UNID. | QUANT. |
|---------|---|-------|--------|
| 1 | Cadeiras escolares brancas em fórmica | pç | 46 |
| 2 | Cadeiras escolares azuis em fórmica | pç | 08 |
| 3 | Carteiras escolares brancas em fórmica | pç | 47 |
| 4 | Carteiras escolares azuis em fórmica | pç | 10 |
| 5 | Cadeiras de escritório-tipo palito em corino | pç | 10 |
| 6 | Cadeiras de escritório-tipo palito em camurça | pç | 4 |
| 7 | Armário de aço-tipo roupeiro 10 portas | pç | 1 |
| 8 | Mesa de professor de madeira | pç | 1 |

**DECRETO Nº 7.057
DE 17 DE JUNHO DE 2008**

Autoriza os órgãos da Administração Municipal a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade de áreas destacadas da Chácara Montecatini, Fazenda Quinta do Morro, e da Gleba A-2, da subdivisão da Fazenda Quinta do Morro, bairro Morro das Pedras, em doação pura e simples, na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do

Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Os órgãos da Administração Municipal são autorizados a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade, em doação pura e simples, de áreas destacadas da Chácara

Anexo ao Decreto nº 7.055/08

LEGENDA
 Servidão Administrativa existente
 Servidão Administrativa a ser instituída

Prefeitura do Município de Valinhos ST SPMA

ASSUNTO: Projeto para instituição de servidão administrativa no lote 16-B - Quadra B - Lot. Shangrilá - Bairro Santa Cruz. Des. Antonio de Souza

PROC. ADMINISTR. 981/08

VISTO Responsável pela execução Visto ST

DATA 27/05/08 ESCALA 1:500
 ORIGINAL FOLHA 144

Antonio de Souza
desenhista



Montecani, da Fazenda Quinta do Morro, e da gleba A-2, da subdivisão da Fazenda Quinta do Morro, bairro Morro das Pedras, destinadas ao prolongamento da rua Aristides Crivellaro, na forma do Original nº 157/08-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, com as seguintes características:

I. da Chácara Montecatini, de propriedade de Maura Aparecida Dias Mendes, herdeiros ou sucessores, objeto da Matrícula nº 4.514 do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Valinhos: área irregular, delimitada pelas linhas 1-2-3-4-5-6-7-1, com 1.000,00 m² (mil metros quadrados), medindo e confrontando: na extensão de 79,57 m (linha 1-2) com a Gleba A-2; na extensão de 12,07 m (linha 2-3), com a Rua Aristides Crivellaro; nas extensões de 2,74 m (linha 3-4), 12,34 m em curva (linha 4-5), 73,88 m (linha 5-6) e 13,84 m em curva (linha 6-7), com o

remanescente e na extensão de 19,73 m (linha 7-1) com a gleba A-3.

II. da gleba A-2, de propriedade de Crivellaro & Filhos Ltda., ou sucessores, objeto da Matrícula nº 97.469 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas: área irregular, delimitada pelas linhas 8-2-1-12-11-10-9-8, com 507,51 m² (quinhentos e sete metros quadrados e cinquenta e um décimos quadrados), medindo e confrontando: na extensão de 13,47 m (linha 8-2) com a Rua Aristides Crivellaro; na extensão de 79,57 m (linha 2-1) com a Chácara Montecatini; nas extensões de 3,00 m (linha 1-12) e 6,02 m (linha 12-11) com a Gleba A-3 e nas extensões de 2,34 m (linha 11-10), 86,59 m (linha 10-9) e 12,34 m em curva (linha 9-8), com o remanescente.

Art. 2º. As Secretarias de Assuntos Jurídicos e Cidadania e de Planejamento e Meio Ambiente adotarão as providências necessárias ao cumprimento das disposições constantes deste ato.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pela Municipalidade.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 17 de junho de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

MAURO BARBOSA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 3.128/00-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 17 de junho de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

SECRETARIA DE GOVERNO
Departamento de Expediente

Relação dos processos referentes às licenças-prêmio requeridas e que receberam deferimento do senhor Prefeito Municipal para liberação de pagamento no mês de junho deste exercício, após previa audiência à Secretaria da Fazenda e que se encontram enunciados por número e já remetidos à Secretaria de Recursos Humanos para o devido processamento:

| | | | |
|-------------|------------|------------|------------|
| 01.393/2007 | 2.501/2008 | 3.413/2008 | 3.734/2008 |
| 02.888/2007 | 2.571/2008 | 3.421/2008 | 3.753/2008 |
| 05.867/2007 | 2.670/2008 | 3.448/2008 | 3.768/2008 |
| 06.215/2007 | 2.698/2008 | 3.465/2008 | 3.797/2008 |
| 08.891/2007 | 3.023/2008 | 3.481/2008 | 3.841/2008 |
| 11.596/2007 | 3.072/2008 | 3.486/2008 | 3.845/2008 |
| 12.575/2007 | 3.157/2008 | 3.487/2008 | 3.849/2008 |
| 13.521/2007 | 3.271/2008 | 3.564/2008 | 3.924/2008 |
| 14.459/2007 | 3.278/2008 | 3.606/2008 | 3.956/2008 |
| 00.186/2008 | 3.304/2008 | 3.631/2008 | 4.095/2008 |
| 02.167/2008 | 3.333/2008 | 3.677/2008 | 4.177/2008 |
| 02.168/2008 | 3.365/2008 | 3.705/2008 | 4.201/2008 |
| 02.214/2008 | 3.392/2008 | | |

SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação **CONVOCA** a requerente do processo abaixo relacionado a comparecer na Seção de Gerenciamento e Administração Habitacional/Depto. de Habitação, sito à Rua Antonio Carlos, 301 – centro, Paço Municipal, no prazo de 05 dias a contar da publicação deste Edital, para tratar de assunto referente aos mesmos.

Processo nº 4520/2008
Interessado: Ana Paula Vieira Bueno
Assunto: Remissão de Débitos – IPTU – Exercício 2006 e 2007

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da municipalidade.

E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 09 de junho de 2008.

Cássia Regina Soares Guandalini
Assistente Social
Seção de Gerenciamento e Administração Habitacional/ Depto. de Habitação
Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 055/2008

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR.

em seu inteiro teor, a designação para exercer carga suplementar de trabalho, do seguinte docente:

01. Patrícia Carla Fernandes Lameira, matrícula 22959, constante do item 02, da Portaria n.º 034/2008, a partir de 02 de junho de 2008;

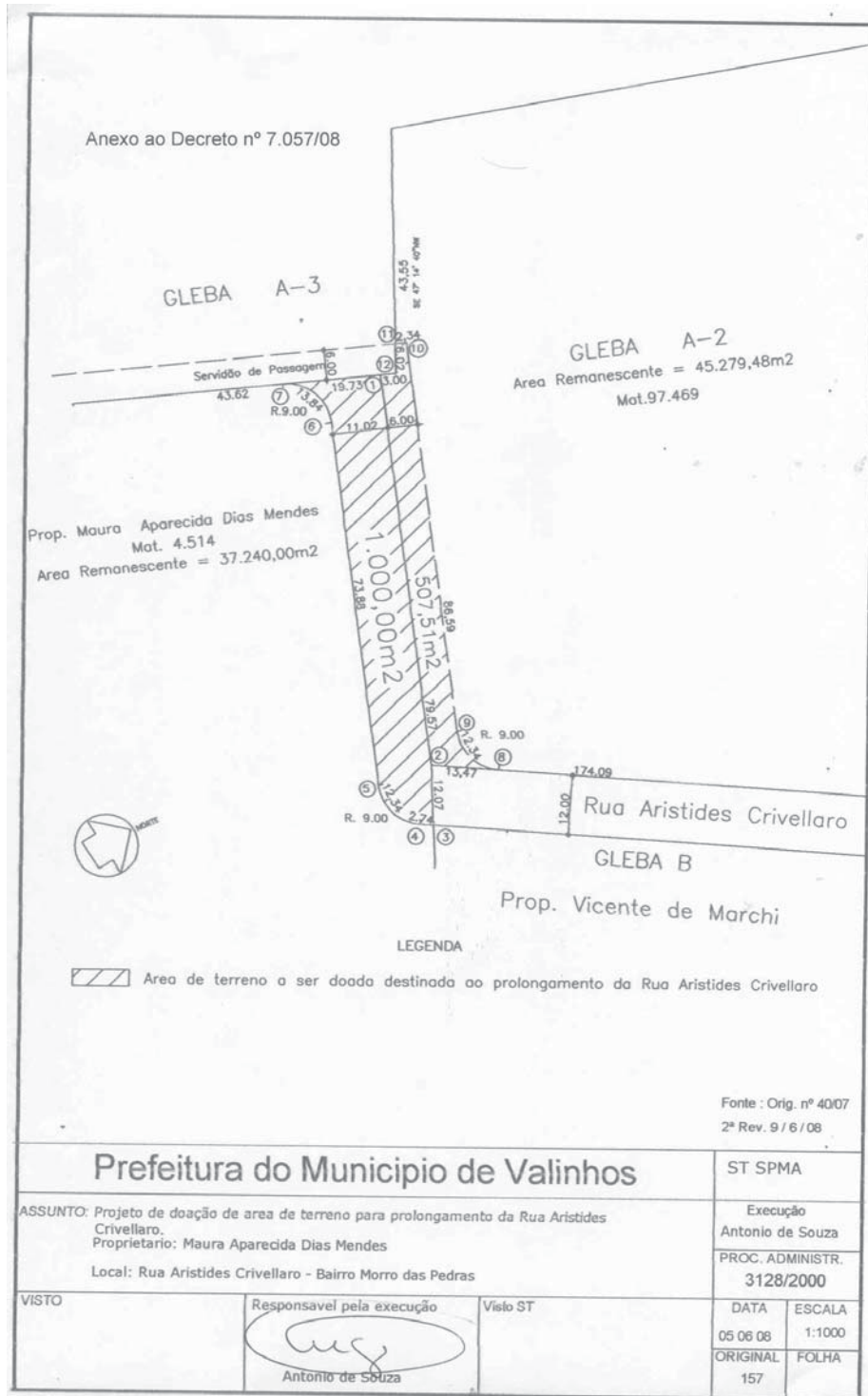
Valinhos, 06 de junho de 2008.

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 056/2008

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal nº 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:



Prefeitura do Município de Valinhos

ST SPMA

ASSUNTO: Projeto de doação de área de terreno para prolongamento da Rua Aristides Crivellaro.
Proprietário: Maura Aparecida Dias Mendes
Local: Rua Aristides Crivellaro - Bairro Morro das Pedras

Execução
Antonio de Souza
PROC. ADMINISTR.
3128/2000

VISTO

Responsável pela execução

Visão ST

(Signature)
Antonio de Souza

DATA
05 06 08
ESCALA
1:1000
ORIGINAL
FOLHA
157



CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO,

No período de 05 de junho de 2008 até 31 de dezembro de 2008, ao seguinte Docente:

01. Maria das Graças Tegani, matrícula 21272, carga suplementar de trabalho de 08 (oito) horas/aulas semanais.

No período de 09 de junho de 2008 até 24 de novembro de 2008, ao seguinte Docente:

01. Ilce Bruscato Pelegrini, matrícula 22919, carga suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas/aulas semanais, em substituição à titular que encontra-se em licença-maternidade.

No período de 09 de junho de 2008 até 05 de dezembro de 2008, ao seguinte Docente:

01. Lúcia Alcântara Vasconcellos de Oliveira, matrícula 22849, carga suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas/aulas semanais, em substituição à titular que encontra-se em licença-maternidade.

No período de 09 de junho de 2008 até 31 de dezembro de 2008, ao seguinte Docente:

01. Sônia Aparecida Venturini Rebôlla, matrícula 22188, carga suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas/aulas semanais, em substituição à titular que encontra-se em licença-saúde.

No período de 11 de junho de 2008 até 07 de dezembro de 2008, ao seguinte Docente:

01. Janaína Mascarenhas Soares, matrícula 22816, carga suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas/aulas semanais, em substituição à titular que encontra-se em licença-maternidade.

No período de 12 de junho de 2008 até 11 de julho de 2008, ao seguinte Docente:

01. Leonidia Veneri Teberga, matrícula 22808, carga suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas/aulas semanais, em substituição à titular que encontra-se em licença-prêmio - Estado.

Valinhos, 06 de junho de 2008

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 057/2008

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR,

O item 01 da Portaria n.º 028/2008, datada de 25/03/2008, que autorizou o seguinte docente:

1. Márcia Ramos dos Santos Castanho, matrícula 23657, a prestar carga suplementar de trabalho, no período de 24/03/08 até 21/07/08, para declarar que o período correto é de **24 de março de 2008 até 06 de outubro de 2008.**

O item 02 da Portaria n.º 013/2008, datada de 18/02/2008, que autorizou o seguinte docente:

2. Mirian Lourdes F. dos Santos Silva, matrícula 23244, a prestar carga suplementar de trabalho, no período de 18/02/08 até 06/06/08, para declarar que o período correto é de **18 de fevereiro de 2008 até 04 de julho de 2008.**

Valinhos, 06 de junho de 2008

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 058/2008

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR,

O item 35 da Portaria n.º 034/2008, datada de 22/04/2008, que autorizou o seguinte docente:

1. Roberto Libório Scollo, matrícula 22645, a prestar carga suplementar de trabalho, correspondente a 07 (sete) horas/aulas semanais, **para declarar que a partir de 11 de abril até 31 de dezembro de 2008, a quantidade correta é de 08 (oito) horas/aulas semanais.**

Valinhos, 10 de junho de 2008

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 059/2008

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR,

O item 01 da Portaria n.º 055/2008, datada de 06/06/2008, que revogou a carga suplementar de trabalho da seguinte docente:

1. Patrícia Carla Fernandes Lameira, matrícula 22959, onde se lê: a partir de 02 de junho de 2008, **leia-se a partir de 26 de maio de 2008.**

Valinhos, 13 de junho de 2008

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 060/2008

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal n.º 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO,

No período de 26 de maio de 2008 até 31 de dezembro de 2008, ao seguinte Docente:

01. Simone D'Andrea do Prado, matrícula 22359, carga suplementar de trabalho de 04 (quatro) horas/aulas semanais.

No período de 27 de maio de 2008 até 24 de novembro de 2008, ao seguinte Docente:

01. Patrícia Carla Fernandes Lameira, matrícula 22959, carga suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas/aulas semanais, em substituição à titular que encontra-se em licença-maternidade.

No período de 16 de junho de 2008 até 19 de dezembro de 2008, ao seguinte Docente:

01. Helizabeth da Silva Menani, matrícula 22852, carga suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas/aulas semanais, em substituição à titular que encontra-se em licença-maternidade e férias.

Valinhos, 13 de junho de 2008

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DA

FAZENDA

EDITAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, nos termos do que dispõe o artigo 2º da Lei Federal n.º 9452/97, **notifica** e leva ao conhecimento das entidades referidas no citado diploma legal federal, o recebimento do recurso financeiro abaixo discriminado:

VALOR
R\$ 300.000,00
Ampliação e Modernização CEMOÁ

REFERÊNCIA
Convênio Construção,

Valinhos, 10 de junho de 2008.

JAIR BRIGO
Diretor do Depto. de Finanças

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
Decretos ns. 6.516/06 e 7.031/08

ACÓRDÃO N.º 034/2008 – AUTOS N.º 8.746/2007-PMV

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VALINHOS

EMENTA

ISSQN – RECURSO ORDINÁRIO – AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N.º 424/2007 – EXERCÍCIOS 2004 A 2006 – SERVIÇOS BANCÁRIOS – LISTA DE SERVIÇOS – FALHA NA REPRESENTAÇÃO – PROVIMENTO NEGADO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os integrantes da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, na conformidade do relatório e do voto a seguir, por unanimidade, em conhecer do recurso e **negar-lhe provimento.** Votaram com a Relatora o Presidente Marcus Bovo de Albuquerque Cabral e os Membros Antonio Ricardo Surita dos Santos, João Batista Izildo Caetano, Pedro Luiz Rigamonti e Ricardo Sacute Arielo.

Valinhos, 12 de junho de 2008 (data do julgamento).

MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL, Presidente

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE, Relatora

ANTONIO RICARDO SURITA DOS SANTOS, membro

PATRICIA DE CAMARGO FAGUNDES, membro

PEDRO LUIZ RIGAMONTI, membro

RICARDO SACUTE ARIELO, membro

RELATÓRIO

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE (Relatora): Cuida-se de Recurso Ordinário interposto por CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face da decisão proferida em 1ª instância administrativa

pelo senhor Secretário da Fazenda às fls. 102 a 104, com fundamento no art. 296, I e § 1º, do Código Tributário Municipal, objeto da Lei 3.915/05, vez que foi julgada improcedente a impugnação ao auto de infração com imposição de penalidade n.º 424/2007, referente ao lançamento de ISSQN (exercícios de 2004 a 2006), fls. 02 a 30, nos seguintes termos:

DECIDO julgar improcedente o pedido formalizado pela empresa (Banco) requerente, indeferindo a impugnação do Auto de Infração com Imposição de Penalidade n.º 424/2007, pelo mérito, visto o referido Auto, ter sido lavrado de acordo com as normas estabelecidas no Código Tributário Municipal, devendo, portanto, serem mantidos os créditos tributários constituídos.

Alega a recorrente, em seu recurso de fls. 108 a 146, em síntese, que efetuou o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), referente aos exercícios de 2004 a 2006, em conformidade com a legislação pátria vigente, pugnano a reforma da decisão proferida em 1ª instância.

De acordo com a recorrente, a lista de serviços anexa à Lei Complementar n.º 56/87 é taxativa. Desta forma, ou o serviço consta na lista ou não é tributável, permitindo tão-somente a tributação dos serviços nela elencados.

Assim, a recorrente elenca diversas "subcontas", ora alegando que não são objetos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, vez que não estão previstas nas leis complementares ns. 56/87 e 116/03, ora afirmando que estão sujeitas ao Imposto Sobre Operações Financeira – IOF, razão pela qual foram excluídas da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Finalmente, consoante a recorrente, o imposto recolhido a menor, em decorrência de problemas operacionais no fechamento contábil no período fiscalizado, equivale a R\$ 977,12 e o montante devido, referente ao ISSQN incidente sobre a Tarifa de Abertura de Crédito – TAC no período de janeiro de 2004 a dezembro de 2006, equivale a R\$ 20.470,53, totalizando R\$ 21.447,65, ao contrário do valor constante no auto de infração com imposição de penalidade que é de R\$ 1.118.915,93.

É o relatório.

VOTO

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE (Relatora): Senhor Presidente, o recurso não merece ser conhecido.

Pretende a recorrente a reforma da decisão de 1ª instância administrativa, para que seja anulado o auto de infração com imposição de penalidade n.º 424/2007, referente ao lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN (exercícios de 2004 a 2006).

Em análise preliminar ao mérito verifica-se a existência de defeito na representação processual, em virtude da ausência dos atos constitutivos da recorrente e tendo em vista que o instrumento de procuração juntado aos autos na ocasião da impugnação (fl. 48) estava vencido.

Assim, tendo o referido mandato sido outorgado em 19 de maio de 2006, com prazo de validade de um ano, e tendo a impugnação sido interposta em 08 de agosto de 2007, verifica-se que a representante da recorrente não possuía legitimidade para contestar o auto de infração em tela.

Nesta esteira, em razão da ilegitimidade ativa, os atos praticados pela recorrente são considerados como inexistentes, conforme preceitua o Código de Processo Civil em seu artigo 37, parágrafo único.

Ademais, o Código Tributário Municipal prevê em seu artigo 287 inciso III:

Art. 287. A impugnação será dirigida ao Prefeito e deverá:

iii. ser assinada pelo interessado, pelo



representante legal de pessoa jurídica ou por procurador devidamente habilitado, mediante a juntada do respectivo instrumento de procuração;

Desta forma, uma vez constatada a ilegitimidade da procuradora da recorrente, tanto em razão da procuração vencida, quanto da ausência nos autos dos atos constitutivos da empresa, o processo merece ser extinto sem julgamento do mérito consoante previsão dos artigos 283 e 289, do Código Tributário Municipal, que assim dispõem:

Art. 283. Extingue-se o processo sem julgamento do mérito:

I. quando ocorrer as hipóteses indicadas no §1º do artigo 289;

Art. 289. ...

§1º. Na preliminar de mérito deverão ser analisadas a intempetividade, a inépcia da impugnação, incapacidade da parte, defeito de representação ou falta de autorização.

Pelo exposto, em virtude da irregularidade na representação processual, o processo administrativo em questão deverá ser extinto sem o julgamento do mérito, razão porque recebo o recurso, ao qual nego provimento.

Após o trânsito em julgado do presente acórdão, à Secretaria da Fazenda para as providências elencadas no artigo 301 da Lei 3.915/05.

É como voto.

SECRETARIA DE

LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO:

Acham-se abertas, na **PREFEITURA DO**

MUNICÍPIO DE VALINHOS, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 0033/2008: Contratação de empresa especializada para a realização de exames de ultrassonografia geral, para atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Valinhos, Estado de São Paulo. **PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16H00MIN. do dia 01/07/08. **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 79.800,00. **DATA E HORA DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 09H30MIN. do dia 04/07/08. **DATA E HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 04/07/08 às 10H00MIN. **VALOR DA PASTA ELETRÔNICA (DISQUETE):** R\$ 10,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 0002A/2008: Contratação de empresa especializada para a reforma e adequação do prédio da EMEI- Dom Agnelo Rossi, localizada na Rua Rui Barbosa, s/nº, Bairro Boa Esperança, na cidade de Valinhos, São Paulo, com o fornecimento de materiais, ferramental e mão-de-obra, pelo regime de empreitada por Preço Global. **DATA/HORA/LOCAL DA VISITA:** Dia 04/07/08 as 10H00MIN. na Prefeitura Municipal de Valinhos, junto a Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos. **PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16H00MIN. do dia 04/07/08. **VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS/OBRAS:** R\$ 230.905,59. **DATA FINAL PARA O DEPOSITO DA CAUCAO:** Até as 16H00MIN. do dia 04/07/08. **VALOR DA CAUCAO PARA LICITAR:** R\$ 2.309,06. **DATA E HORA DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 09H30MIN. do dia 10/07/08. **DATA E HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 10/07/08 às 10H00MIN. **VALOR DA PASTA ELETRÔNICA (CD):** R\$ 10,00.

O(s) Edital(is) na íntegra será(ão) fornecido(s) aos interessados na Prefeitura do Município de Valinhos, junto a Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, sito a Rua Antonio Carlos, nº 301, Centro, Valinhos, SP, no horário das 09H00MIN. às 16H00MIN., mediante o pagamento do valor da(s) pasta(s).

Valinhos, 17 de junho de 2.008

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

EXTRATOS CONTRATUAIS-MAIO/2008

Carta- Contrato: 0116/2008
Processo de Compras :0437/2008
Modalidade : Compra Isenta de Licitação
CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Objeto : Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de manutenção do software do Departamento de Obras Públicas - Sistema de Gestão Municipal.
VALORR\$2.400,00 VIGÊNCIA12 meses DATA ASSINATURA063/05/2008

Nº0166/2008
CONTRATADA
BIANCHI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

Carta- Contrato: 0117/2008
Processo de Compras :0420/2008
Modalidade : Carta-Convite Nº0082/2008
CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Objeto : a contratação de empresa para a implantação de até 315 (trezentos e quinze) metros lineares de ondulações transversais modelo (lombada), Tipo II, em vias públicas do Município de Valinhos, SP.
VALORR\$73.543,05 VIGÊNCIA06 meses DATA ASSINATURA27/05/2008

CONTRATADA
PLF CONSTRUTORA LTDA

Termo de Contrato: 0024/2008
Processo de Compras :0219/2008
Modalidade : Tomada de Preços
CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Objeto : A aquisição de 05 (cinco) viaturas, marca Volkswagen, modelo Gol, Branco, motorização 1.6 flex, 04 portas, espelhos externos lado direito e esquerdo, todos os opcionais básicos de série exigidos por Lei, OKM, ano e modelo de fabricação não inferior a 2008, a serem utilizados pela Guarda Municipal do Município de Valinhos, São Paulo, em conformidade com os elementos constantes do ANEXO 01 - DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO.
VALORR\$180.775,00 VIGÊNCIA12 meses DATA ASSINATURA05/05/2008

Nº0016/2008
CONTRATADA :
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚS DE VEÍCULOS AUTO. Ltda.

Termo de Contrato:0025/2008
Processo de Compras :0180/2008
Modalidade : Tomada de Preços
CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
COMERCIO
Objeto :Fornecimento parcelado dos produtos abaixo descritos, os quais serão utilizados na formulação

Nº007/2008
CONTRATADA
NUTRIMENTAL S/A - INDÚSTRIA E DE ALIMENTOS

do cardápio da merenda escolar do município de Valinhos-SP, 2.000kg (dois mil quilogramas) de batata desidratada em flocos com leite.
VALORR\$36.000,00 VIGÊNCIA12 meses DATA ASSINATURA06/06/2008

Termo de Contrato: 0026/2008
Processo de Compras :0332/2008
Modalidade : Tomada de Preços
CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Objeto : Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de 01 (uma) Retro escavadeira, 4x4, fabricação nacional, marca New Holland, nova, zero hora de utilização, dotada de cabine fechada e Ar Condicionado, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 01 - Características do Objeto.
VALORR\$248.000,00 VIGÊNCIA12 meses DATA ASSINATURA15/05/2008

Nº0023/2008
CONTRATADA
SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO

Termo de Contrato: 0027/2008
Processo de Compras :0217/2008
Modalidade : Tomada de Preços
CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Objeto : Constitui objeto do presente instrumento a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em tratores e máquinas de terraplenagem, integrantes da frota da Prefeitura do Município de Valinhos, SP, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 - Características do Objeto.
VALORR\$190.000,00 VIGÊNCIA12 meses DATA ASSINATURA15/05/2008

Nº0014/2008
CONTRATADA
SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO,

Termo de Contrato: 028/2008
Processo de Compras :0051/2008
Modalidade : Tomada de Preços
CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Objeto : Constitui objeto do presente instrumento a realização dos serviços de transportes através de veículos ônibus, micro-ônibus e Vans, para utilização das diversas Secretarias do Município de Valinhos - SP, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 - Características do Objeto.
VALORR\$ 257.206,50 VIGÊNCIA12 meses DATA ASSINATURA15/05/2008

Nº002/2008
CONTRATADA
TRANSFARIA TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA ME

Termo de Contrato: 0029/2008
Processo de Compras :0051/2008
Modalidade : Tomada de Preços
CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Objeto : Constitui objeto do presente instrumento a realização dos serviços de transportes através de veículos ônibus, micro-ônibus e Vans, para utilização das diversas Secretarias do Município de Valinhos - SP, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 - Características do Objeto.
VALORR\$73.450,00 VIGÊNCIA12 meses DATA ASSINATURA15/05/2008

Nº002/2008
CONTRATADA
TRANSMIMO LTDA

Termo de Contrato: 030/2008
Processo de Compras : 0051/2008
Modalidade : Tomada de Preços
CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Objeto : Constitui objeto do presente instrumento a realização dos serviços de transportes através de veículos ônibus, micro-ônibus e Vans, para utilização das diversas Secretarias do Município de Valinhos - SP, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 - Características do Objeto.
VALORR\$127.880,00 VIGÊNCIA12 meses DATA ASSINATURA15/05/2008

Nº002/2008
CONTRATADA
JOSÉ CARLOS OLIVEIRA TRANSPORTES BRASIL LTDA.EPP

Termo de Contrato: 031/2008
Processo de Compras :0104/2008
Modalidade : Tomada de Preços
CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Objeto : A contratação de empresa especializada para a execução e ampliação do Centro de Zoonozes, localizado na Estrada Municipal, nº828, Loteamento Fazenda Veneza, Bairro Veneza, na cidade de Valinhos, São Paulo, com o fornecimento de materiais, ferramental e mão-de-obra, pelo regime de empreitada por Preço Global.
VALORR\$207.590,75 VIGÊNCIA05 meses DATA ASSINATURA20/05/2008

Nº001A/2008
CONTRATADA
ARAUJO TERRANOVA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Termo de Contrato: 0032/2008
Processo de Compras :0088/2008
Modalidade : Tomada de Preços
CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Objeto : Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento parcelado dos produtos abaixo descritos, os quais serão utilizados na formulação do cardápio da merenda escolar do município de Valinhos-SP: 1. 3.000kg (três mil quilogramas) de Apresuntado fatiado; 2. 3.000kg (três mil quilogramas) de Queijo tipo Mussarela Fatiado; 3. 3.800kg (três mil e oitocentos quilogramas) Mortadela tipo Bologna. Ingredientes: carne bovina e suína, água, açúcar, especiarias naturais, amido, aditivos. Proteína mínimo 13%, gordura máximo 20%, umidade de 57 a 59%, ph de 5 a 6,0%.
VALORR\$69.670,00 VIGÊNCIA12meses DATA ASSINATURA20/05/2008

Nº005/2008
CONTRATADA
LUCILENE SILVIA BALDIN - ME

ADITAMENTO

| c | TIPO CONTRATO | ANO | Modalidade de Aditivo | Nº. 01 |
|-------------------------------------|-------------------------------------|------------|-----------------------|--------|
| 173 | carta | 2007 | prorrogação | |
| PC | ANO | MODALIDADE | Nº. | ANO |
| | 2007 | | | 2007 |
| CONTRATANTE | CONTRATADA | | | |
| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS | | TRANSCOBER | |





JUSTIFICATIVA: necessidade da entrega da mercadoria
VALOR R\$ 00,00
VIGÊNCIA 09 meses dias
DATA ASSINATURA 08/05/2008

CONTRATO 0030
TIPO CONTRATO termo
ANO 2007
PC 0217
MODALIDADE TP
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Modalidade de Aditivo Nº. 01
 prorrogação
Nº. ANO
 0007 2007

CONTRATADA USINA PAULISTA BRITAGEM PEDREIRA SÃO JERÔNIMO

JUSTIFICATIVA: EXISTÊNCIA DE SALDO
VALOR R\$ 00,00
VIGÊNCIA 14 MESES dias
DATA ASSINATURA 13/05/2008

CONTRATO 0049
TIPO CONTRATO Termo
ANO 2007
PC 0995
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Modalidade de Aditivo Nº. 01
 Prorrogação
Nº. ANO
 25 2007

CONTRATADA B ESSE CONSTRUTORA LTDA

JUSTIFICATIVA: impossibilidade de cumprir no prazo estabelecido em função das chuvas

VALOR R\$ 00,00
VIGÊNCIA 11 MESES dias
DATA ASSINATURA 13/05/2008

CONTRATO 61
TIPO CONTRATO TERMO
ANO 2007
PC 1564
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Modalidade de Aditivo Nº. 01
 ADITAMENTO
Nº. ANO
 34 2007

CONTRATADA ARAUJO TERRANOVA CONST. COM. LTDA

JUSTIFICATIVA: necessidade dos serviços
VALOR R\$ 32.568,00
VIGÊNCIA 11 meses dias
DATA ASSINATURA 19/05/2008

CONTRATO 66
TIPO CONTRATO Termo
ANO 2007
PC 768
MODALIDADE concorrência
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Modalidade de Aditivo Nº. 01
 Renovação
Nº. ANO
 003 2007

CONTRATADA VERSÃO BR COMUNICAÇÃO

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DOSE SERVIÇOS
VALOR R\$ 477.810,00
VIGÊNCIA 6 MESES dias
DATA ASSINATURA 19/05/2008

CONTRATO 177
TIPO CONTRATO Carta contrato
ANO 2007
PC 1928
MODALIDADE Convite
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Modalidade de Aditivo Nº. 01
 prorrogação
Nº. ANO
 002/2007 2007

CONTRATADA J.S. TEIXEIRA & CIA LTDA

JUSTIFICATIVA: necessidade da entrega do material
VALOR R\$ 1.059,20
VIGÊNCIA 06 Meses
DATA ASSINATURA 20/05/2008

CONTRATO 72
TIPO CONTRATO termo
ANO 2006
PC 01476
MODALIDADE concorrência
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Modalidade de Aditivo Nº. 01
 Alteração do objeto
Nº. ANO
 008 2006

CONTRATADA PLF CONSTRUTORA LTDA

JUSTIFICATIVA: modificar as ruas do loteamento Vale Verde que receberão asfalto, através do plano comunitário de adesão

VALOR R\$ 664.633,59
VIGÊNCIA dias
DATA ASSINATURA 19/05/2008

CONTRATO 0136/2005
TIPO CONTRATO Locação
ANO 2005
PC 8684
MODALIDADE dispensa
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Modalidade de Aditivo Nº. 01
 Prorrogação de prazo e reajuste de valor
Nº. ANO
 2005

CONTRATADA HELENA LONGO DOS SANTOS E OUTRA

JUSTIFICATIVA: necessidade do imóvel para abrigar o Posto de Saúde

VALOR R\$ 34.800,00
VIGÊNCIA 12 meses
DATA ASSINATURA 26/05/2008

CONTRATO 0080
TIPO CONTRATO Carta
ANO 2007
PC 0821
MODALIDADE Contrato
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Modalidade de Aditivo Nº. 01
 Aditamento e prorrogação
Nº. ANO
 080 2007

CONTRATADA L.M. REVISÕES TRIBUTÁRIAS LTDA

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DOS SERVIÇOS
VALOR R\$ 84.975,00
VIGÊNCIA 14 MESES
DATA ASSINATURA 08/05/2008

CONTRATO 004
TIPO CONTRATO termo
ANO 2007
PC 1073
MODALIDADE concorrência
CONTRATANTE

Modalidade de Aditivo Nº. 01
 rescisão
Nº. ANO
 004 2007

CONTRATADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
JUSTIFICATIVA: art 79, II da Lei 8666/93
VALOR R\$ 00,00
VIGÊNCIA 00 dias
DATA ASSINATURA 20/05/2008

CONTRATO 030
TIPO CONTRATO TERMO
ANO 2006
PC 578
MODALIDADE LOCAÇÃO
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PLF CONSTRUTORA LTDA
Modalidade de Aditivo Nº. 02
 prorrogação
Nº. ANO
 2007
CONTRATADA LAOR FURLAN

JUSTIFICATIVA: interesse da Administração na manutenção da locação.
VALOR R\$ 00,00
VIGÊNCIA 12 meses dias
DATA ASSINATURA 29/05/2008

c 053
TIPO CONTRATO termo
ANO 2006
PC 0934
MODALIDADE concorrência
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Modalidade de Aditivo Nº. 03
 renovação
Nº. ANO
 06 2006
CONTRATADA VALINPHARMA

JUSTIFICATIVA: necessidade da mercadoria para atender o aumento da demanda

VALOR R\$ 5.850.000,00
VIGÊNCIA 24 meses
DATA ASSINATURA 29/05/2008

c 053
TIPO CONTRATO carta
ANO 2006
PC 0811
MODALIDADE locação
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Modalidade de Aditivo Nº. 04
 alteração
Nº. ANO
 2005
CONTRATADA Vicente Pedro Rogério e Outra

JUSTIFICATIVA: mudança no contrato com relação ao recebimento do aluguel

VALOR R\$ 00
VIGÊNCIA meses
DATA ASSINATURA 29/05/2008

c 173
TIPO CONTRATO carta
ANO 2007
PC 2007
MODALIDADE concorrência
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Modalidade de Aditivo Nº. 01
 prorrogação
Nº. ANO
 2007

JUSTIFICATIVA: necessidade da entrega da mercadoria
VALOR R\$ 00,00
VIGÊNCIA 09 meses dias
DATA ASSINATURA 08/05/2008

CONTRATADA TRANSCOBER

c 87
TIPO CONTRATO Termo
ANO 2007
PC 456
MODALIDADE convite
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Modalidade de Aditivo Nº. 01
 aditamento
Nº. ANO
 59 2007

JUSTIFICATIVA: necessidade do serviço
VALOR R\$ 00,00
VIGÊNCIA 09 meses dias
DATA ASSINATURA 08/05/2008

CONTRATADA TELAMAR COM E SERVIÇOS

Valinhos, 13 de junho de 2008.

Jorge Luiz De Lucca
 Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

SECRETARIA DE

PLANEJAMENTO E
 MEIO AMBIENTE

**DEPARTAMENTO URBANISMO
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2008**

O Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente vem, pelo presente, comunicar a expedição do Termo de Ciência 03/2008 – SUP, referente ao processo administrativo 12668/2007, encaminhado a Antonio Sinésio Mussolini.

Fica o interessado ciente de que até o presente momento não houve nenhuma solicitação à Prefeitura do Município de Valinhos para implantação de bolsão de segurança nos Loteamentos Parque Monte Verde e Jardim Celani.

A não manifestação no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, fará com que o processo, em questão, tenha movimentação indicada pelo interesse da municipalidade.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 13 de junho de 2008.

ARQ. LARISSA T. STROPPIA ROVERE
 Diretora de Urbanismo/S.P.M.A.

SECRETARIA DE

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

**RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS
 NO LOCAL DE COSTUME**

PORTARIA N.º 10929/2008

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

Aline de Araújo Soares, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Ref. 23, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Educação, a partir de 02 de junho de 2008.

Valinhos, 03 de junho de 2008.

**PORTARIA N.º 10930/2008
NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei n.º 3182/98.

1. Lucas Henrique Sales Pupo, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo, do Gabinete do Prefeito, designando-o para prestar serviços junto ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV, a partir de 01 de junho de 2008;

2. Nádia Cristina Cenzi Pereira, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo I, da Secretaria de Educação, a partir de 01 de junho de 2008.

Valinhos, 05 de junho de 2008.

**PORTARIA N.º 10931/2008
EXONERAR, "ex-officio"**

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

1. Giovana Saragiotto, do cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Governo, a partir de 31 de maio de 2008;

2. Luiz Carlos Silva Godoy, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo I da Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 31 de maio de 2008;

3. Vilma Conceição Araújo Santos, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo da Secretaria de Saúde, a partir de 31 de maio de 2008.

Valinhos, 05 de junho de 2008.

**PORTARIA N.º 10932/2008
DETERMINAR**

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, que apostile o desligamento, em virtude da aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida pelo I. N. S. S., ao servidor **Geronimo Alves Toledo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Leve II, da Secretaria de Saúde, servidor regido pela Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo seu último dia de trabalho dia 30 de maio de 2008, em conformidade com os elementos constantes do requerimento-SRH n.º 484/2008.

Valinhos, 05 de junho de 2008.

**PORTARIA N.º 10933/2008
EXONERAR, "ex-officio"**

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

Jose Donizete Cezário, do cargo de provimento em comissão de Guarda Municipal Supervisor, da Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão, a partir de 13 de maio de 2008.

Valinhos, 06 de junho de 2008.

**PORTARIA N.º 10934/2008
EXONERAR, A PEDIDO**

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

Marina Gutierrez Sant'ana Prette, do cargo de provimento efetivo de Professora de Matemática, da Secretaria de Educação, a partir de 28 de abril de 2008, conforme elementos constantes do expediente administrativo

protocolado n.º 5184/2008-PMV.

Valinhos, 06 de junho de 2008.

PORTARIA N.º 10935/2008

considerando os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 8435/2007-PMV, resolve:

REVOGAR

em seu inteiro teor os efeitos da Portaria n.º 10702/2007, datada de 22/08/2007, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora **Natália Cecilia Escudeiro**, a partir de 29 de maio de 2008.

Valinhos, 09 de junho de 2008.

**PUBLICADA NOVAMENTE POR CONTER
ERRO DE EDITORAÇÃO NA SEQUENCIA
NUMERICA****PORTARIA N.º 10913/2008**

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 939/2008-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2008-S. S., publicado no Boletim Municipal n.º 1061, Edição de 06/02/2008, resolve

ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal n.º 3284, datada de 05 de fevereiro de 1999 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22 de julho de 2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho - C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

1. Crysthiane Fernanda Valera, no emprego de Médico Clínico Geral Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 428,16 (quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 04 de março de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

2. Haylton Roberto Torres, no emprego de Médico Clínico Geral Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 428,16 (quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 23 de março de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

3. Lucio Godoi Feroselli, no emprego de Médico Clínico Geral Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 428,16 (quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 20 de fevereiro de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

4. Lucio Godoi Feroselli, no emprego de Médico Clínico Geral, com 20 (vinte) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 2.240,46 (dois mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 20 de fevereiro de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

5. Maria Eliana Pereira Lima, no emprego de Médico Psiquiatra, com 20 (vinte) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 2.240,46 (dois mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 03 de março de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

6. Mauricio Rios De Castro, no emprego de Médico Clínico Geral Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 428,16 (quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 12 de março de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

7. Nilton Sergio Tordin, no emprego de Médico Clínico Geral Plantonista, com plantão de

12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 428,16 (quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 01 de março de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

8. Nilton Sergio Tordin, no emprego de Médico Infectologista, com 20 (vinte) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 2.240,46 (dois mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 01 de março de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

9. Regina Maria Pedrosa Leo, no emprego de Médico Clínico Geral Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 428,16 (quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 01 de março de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

Valinhos, 29 de maio de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAIUME
Diretor do Departamento de Pessoal

ATA N.º 08/2008 (PARCIAL)

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2004, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2008.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram parcialmente os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2004, para provimento de cargo público, convocados através do Edital de Convocação n.º 07/2008, em atendimento às disposições constantes no item 8.3 do Edital de Concurso Público mencionado acima, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2008, PARA AGENDAR DATA DE EXAME MÉDICO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentaram-se os candidatos abaixo, na ordem de classificação e respectivos cargos:

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
69º - Márcia Pauna
70º - Francisca de Paula Souza Oliveira
71º - Ana Flávia Reche Flores Orellana
73º - Eliane Severina da Silva Gomes
74º - Audrey Ketylly de Almeida
76º - Paula Antonia Zago
77º - Ederli Cristina Alves de Andrade
79º - Joselaine da Silva
81º - Débora Regina Barbosa
82º - Ralph Elnor Spina
84º - Vanessa Leite Juliato
87º - Lucia Bernadete Tonetti
88º - Luzia Ferreira Lima Avanse
89º - Eliane Cristina Ignácio Valente
90º - Fátima Ap. de Godoy Aguiar
91º - Patrícia de Moraes Santos

B.2 - Apresentou-se o candidato abaixo relacionado, que firmou Termo de Desistência de Vaga, conforme protocolado administrativo

indicado:

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
86º - Terezinha Aparecida B Carvalho

B.3 - Deixaram de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 9.3.1 do Edital de Concurso Público retro mencionado, os seguintes candidatos:

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
72º - Rosimeire de Paula Silva
75º - Neuza Maria Almeirão Trento
78º - Nadya Christina Senzi Pereira
80º - Graziela Leandra Antonio
83º - Thais Zulian Nunes
85º - Renata Rosa Fernandes

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DAS INSPEÇÕES DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS MENCIONADOS NO ITEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO:

C.1 - Candidatos excluídos do Concurso Público por deixar de realizar a Inspeção de Saúde, conforme previsto no item 8.6 do Edital de Concurso Público n.º 01/2004.

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
81º - Débora Regina Barbosa
82º - Ralph Elnor Spina
84º - Vanessa Leite Juliato

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração
De Cargos e Vencimentos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10/2008
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2004**

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos, em virtude dos itens B.2, B.3 e C.1 da Ata n.º 08/2008, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2004, a comparecerem na Secretaria da Educação, situado na Rua José Milani, n.º 127 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 8.3 do Edital de Concurso Público n.º 01/2004, publicado no Boletim Municipal n.º 855, edição de 20.04.2004, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber:

Dia: 20 DE JUNHO DE 2008 - Horário: às 10:30 horas
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
92º - Adriana Patrícia Alvares Pereira
93º - Edilena Rossi Zanotti
94º - Rosinei Ap. Bernardelli
95º - Alessandra Maria da Silva
96º - Silvia Cristina Vieira
97º - Vilma Maria Coelho
98º - Elaine Cristine Iansen
99º - Viviane Aparecida Borin
100º - Isabel de Oliveira Macedo
101º - Marcela Alves Pereira

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme





item 8.3.1, do Edital de Concurso Público n.º 01/2004, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 17 de junho de 2008

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAJUIME
Departamento de Pessoal
Diretor

NEIL ROCHA JUNIOR
Secretaria de Recursos Humanos
Secretário

SECRETARIA DA

SAÚDE

EDITAL 280/08

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 594 série CC, a SERGIO MAURICIO DE ALMEIDA.

Conforme disposto no artigo 122, inciso I e XIX art. 92 e 110 da Lei Estadual n.º 10083/98 do Código Sanitário Estadual.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 17 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 281/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 553/08
Data de Validade: 06/06/2009
Nº CEVS: 355620601-561-000101-1-1
Razão Social: IONE APARECIDA FACHINELLO - ME
CNPJ/CPF: 06155606000182
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 500/08
Data de Validade: 11/06/2009
Nº CEVS: 355620601-472-000075-1-0
Razão Social: VIANA & VIANA VALINHOS LTDA - DISK PIZZA
CNPJ/CPF: 02009930000131
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 580/08
Data de Validade: 07/06/2009
Nº CEVS: 355620601-812-000002-1-3
Razão Social: ISS BIOSYSTEM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ/CPF: 02729831000124
Ramo Atividade: ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Valinhos, 17 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 282/08

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 595, série CC, a SERGIO MAURICIO DE ALMEIDA, em 06 de Junho de 2008.

Conforme disposto no artigo 92, 110 e 122 inciso XI da Lei 10083/98 Código Sanitário Estadual, contrariando a Portaria CVS 06/99 e Resolução RDC 216/04.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 17 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 283/08

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 591, série CC, a DROGARIA SÃO CRISTOVÃO VALINHOS - ME, em 02 de Junho de 2008.

Conforme disposto no artigo 25 Cap. II seção II e em seu parágrafo 1º do Decreto 12479/98. De acordo com os arts. 38, 92, 93, 110, 111 e 112 inciso II e XIX todos da Lei 10083/98 combinados com a Lei Municipal 2291/90.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 17 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 284/08

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 596, série CC, a PAES E DOCES NOVA ROMA DE VALINHOS LTDA, em 06 de Junho de 2008.

Conforme disposto no artigo 92, 110 e 122 - Inciso XI da Lei n.º 10083/98. Cód. Sanitário Estadual contrariando a Portaria CVS 06/99 e Resolução RDC 216/04.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 17 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 285/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 568/08
Data de Validade: 06/06/2009
Nº CEVS: 355620601-750-000016-1-9
Razão Social: CLÁUDIO LUIZ PEREIRA
CNPJ/CPF: 54805627700
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS
Resp. Legal/Técnico: CLÁUDIO LUIZ PEREIRA
CPF: 215.631.514-05 CRVM: 3259

Nº Prot.: 217/2008
Data de Validade: 02/06/2009
Nº CEVS: 355620601-463-000044-1-3
Razão Social: NUTRICARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ/CPF: 08265868000125
Ramo Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal/Técnico: LARISSA MARIA MOURA GUEDES CPF: 294.073.868-80

CRN: 16684-SP

Valinhos, 17 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 286/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 565/2008
Data de Validade: 02/06/2009
Nº CEVS: 355620601-469-000002-1-3
Razão Social: NUTRICARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ/CPF: 08265868000125
Ramo Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS
Resp. Legal/Técnico: LARISSA MARIA MOURA GUEDES CPF: 294.073.868-80
CRN: 16684-SP

Nº Prot.: 555/08
Data de Validade: 04/06/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000457-1-3
Razão Social: MARIA DE LOURDES GROSSI
CNPJ/CPF: 03995794866
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE
Resp. Legal/Técnico: MARIA DE LOURDES GROSSI
CPF: 039.957.948-66 CRM: 39073

Nº Prot.: 593/2008
Data de Validade: 10/06/2009
Nº CEVS: 355620601-562-000055-1-7
Razão Social: LA BOOM KIDS BUFFET LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09536670000100
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: FÁBIO BASTIDAS MARTINEZ C P F : 166.832.298-64

Valinhos, 17 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 287/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a Solicitação referente ao **Lauda Técnico de Avaliação.**

No. Protocolo: 455/2008
Razão Social: ORTOPEDIA VALINHOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ/CPF: 06048328000164
Endereço: Av. Tiradentes nº 50
Município: VALINHOS CEP: 13.271-060
Resp. Legal: DR. EMÍLIO DE OLIVEIRA ISSA
CPF: 041.135.378-01
Resp. Técnico: SANDRA REGINA DA SILVA
CPF: 154.699.078-05
Conselho Prof: CREA
No. Inscr.: 5060789208 UF: SP

No. Protocolo: 305/2008
Razão Social: SAN RUFINO INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 08359050000171
Endereço: Av. Lino Buzzato nº 362
Município: VALINHOS CEP: 13.274-440
Resp. Legal: DIRCE DE STEFANI DE PAULA
CPF: 268.418.068-75
Resp. Técnico: SANDRA REGINA DA SILVA
CPF: 154.699.078-05
Conselho Prof: CREA
No. Inscr.: 5060789208 UF: SP

Valinhos, 17 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 288/08

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar os **DEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 624 série CC a ZILDA JERÔNIMO DE MOURA VALINHOS - ME.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 17 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 289/08

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE as solicitações de **Assunção de Responsabilidade Técnica** dos estabelecimentos relacionados abaixo:

Nº Prot.: 578/08
Nº CEVS: 355620601-477-000007-1-0
Razão Social: DROGARIA SACOMAN LTDA - ME
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
CNPJ/CPF: 59670760000159
Resp. Técnico: MIRELLA TEIXEIRA PINTO C P F : 273.613.778-74 CRF: 30.615

Nº Prot.: 176/08
Nº CEVS: 355620601-562-000044-1-3
Razão Social: CENTRO HOSPITALAR VALINHOS E VINHEDO - SERV. MEDICOS S/C
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
CNPJ/CPF: 08747682000102
Resp. Técnico: SUELI TAVARES IMPERIANO
CPF: 028.033.974-71 CRN: 21.455

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 17 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 290/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Alterações de Dados Cadastrais** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 210/2008
Data de Validade: 11/03/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000240-1-5
Razão Social: MARIA CRISTINA PERA
CNPJ/CPF: 12161748815
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAUDE
Resp. Legal/Técnico: MARIA CRISTINA PERA
CPF: 048.815.928-82 CRO: 22.707

Nº Prot.: 562/08
Data de Validade: 27/11/2008
Nº CEVS: 355620601-477-000014-1-4
Razão Social: CRC BRITO DROGARIA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 53676599000144
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Legal: CARLOS ROGÉRIO DE CAMPOS BRITO CPF: 175.209.278-30
Resp. Técnico: WALDÉQUIO FERREIRA SOUTO JUNIOR
CPF: 058.653.326-51 CRF: 43883





Valinhos, 17 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 291/08**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 583/08
Data de Validade: 12/06/2009
Nº CEVS: 355620601-561-000031-1-5
Razão Social: DONATO DE LOLO - ME
CNPJ/CPF: 50920511000108
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 581/08
Data de Validade: 07/06/2009
Nº CEVS: 355620601-477-000017-1-6
Razão Social: DROGA 100 MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 69183929000108
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Nº Prot.: 577/08
Data de Validade: 11/06/2009
Nº CEVS: 355620601-562-000017-1-6
Razão Social: ALEXANDRA TIMICH BATTAGLIA
CNPJ/CPF: 95598243849
Ramo Atividade: PRESWTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Valinhos, 17 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 292/08

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 671, série CC, a VIANA E VIANA VALINHOS LTDA - DISK PIZZA, em 10 de Junho de 2008.

Conforme disposto no artigo 92, 110 e 122 - Inciso XI da Lei n.º 10083/98. Cód. Sanitário Estadual contrariando a Portaria CVS 06/99 e Resolução RDC 216/04.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 17 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 293/08

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 673, série CC, a VIANA E VIANA VALINHOS LTDA - DISK PIZZA, em 10 de Junho de 2008.

Conforme disposto no artigo 122 - Inciso I e XIX art. 92 e 110 da Lei Estadual n.º 10083/98 do Código Sanitário Estadual / SP.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 17 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 294/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE

SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a Solicitação referente ao **Laudo Técnico de Avaliação**.

No. Protocolo: 592/2008
Razão Social: FUNDAÇÃO VISCONDE DE PORTO SEGURO
CNPJ/CPF: 60960465000205
Endereço: Rod. Visconde P. Seguro n.º 5701
Município: VALINHOS CEP: 132.278-327
Resp. Legal: ALFRIED KARL PLOGER
CPF: 001.021.568-91
Resp. Técnico: NELSON JOÃO BISSOTO C P F : 031.549.428-07
Conselho Prof: CREA
No. Inscr.: 0605041141 UF: SP

No. Protocolo: 591/2008
Razão Social: FUNDAÇÃO VISCONDE DE PORTO SEGURO
CNPJ/CPF: 60960465000205
Endereço: Rod. Visconde P. Seguro n.º 5701
Município: VALINHOS CEP: 132.278-327
Resp. Legal: ALFRIED KARL PLOGER
CPF: 001.021.568-91
Resp. Técnico: NELSON JOÃO BISSOTO C P F : 031.549.428-07
Conselho Prof: CREA
No. Inscr.: 0605041141 UF: SP

Valinhos, 17 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 295/08**Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:**

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Assunção de Responsabilidade Técnica** do estabelecimento relacionado abaixo:

Nº Prot.: 564/08
Nº CEVS: 355620601-477-000075-1-0
Razão Social: DEVAIR JOSÉ FAVARO ME
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
CNPJ/CPF: 07257099000150
Resp. Técnico: MARIZA HELENA PEREIRA C P F : 076.392.768-61 CRF: 15.639

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 17 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 296/08**Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere o **Cancelamento da Licença de Funcionamento/CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 5042/2008
Nº CEVS: 355620601-471-000007-1-0
Razão Social: RENATO ALESSANDRO TEZZIN
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
CNPJ/CPF: 01148645000139
Resp. Legal: RENATO ALESSANDRO TEZZIN
CPF: 129.200.978-06

Valinhos, 17 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 297/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE

SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Alteração de Dados Cadastrais** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 566/2008
Data de Validade: 06/05/2009
Nº CEVS: 355620601-464-000002-1-3
Razão Social: NUTRICARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ/CPF: 08265868000125
Ramo Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS
Resp. Legal: GIULIANO RUBENS DE CARVALHO GUEDES
CPF: 184.272.628-50
Resp. Técnico: LARISSA MARIA MOURA QUEDES

CPF: 294.073.868-80 CPF: 16.684

Valinhos, 17 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 298/08**Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:**

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Baixa de Responsabilidade Técnica** do estabelecimento relacionado abaixo:

Nº Prot.: 573/08
Nº CEVS: 355620601-562-000017-1-6
Razão Social: FERREIRA & SOARES RESTAURANTE LTDA
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
CNPJ/CPF: 02602468000181
Resp. Técnico: FERNANDA PEIXOTO MARCILIO

CPF: 315.497.448-28 CRN: 22800/P

Valinhos, 17 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 299/08**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA propõe pelo deferimento da **Autorização de Funcionamento - AFE** do estabelecimento abaixo relacionado:

Autorização de Funcionamento: PRODUTOS PARA SAÚDE / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS LTDA.
Nome da empresa: G-TECH ORTHOPEDICS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.448.323/0001-91
Processo n.º: 1209/07
Atividade: COMERCIALIZAR
Classe: CORRELATOS
Responsável Técnico: AMÉLIA VIVIANE MOREIRA

CRF: 25.621
Representante Legal: GILBERTO MOREIRA JUNIOR
CPF: 188.096.758-86
Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 133 SL 42
BAIRRO: CENTRO
Município: VALINHOS Estado: SÃO PAULO
CEP: 13270-000
Fone: (19) 3859-1286

Valinhos, 17 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

SECRETARIA DE**SERVIÇOS URBANOS****Departamento de Limpeza Pública Edital de Notificação n.º 20/2008**

Através do Presente Edital, estão notificados os proprietários de lote a executar o corte de mato e respectiva limpeza, **até o dia 30 de junho de 2008**, nos seguintes bairros deste município:

Beira Rio **Quadra Lote**
Edilson Candido Da Silva 00b 065

Bq Eucaliptos **Quadra Lote**
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00e 126
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00e 129

Centro Com. Valinhos **Quadra Lote**
Alcebiades Gonçalves 00b 015
Fernando Carlos Amgarten Marchiori 00b 017

Chac Dois Corregos **Quadra Lote**
Satoshi Ito 000 032
Renato Vescovi 000 070
Renato Vescovi 000 071
Renato Vescovi 000 072

Chac S. Bento **Quadra Lote**
Alfredo Franceschini 011 034
Joseph Guillaumon 022 002
Mario Francisco 022 005
Regina Tordin De Souza 022 008
Oswaldo Juliato 022 009
Eny C. Vasconcellos Silva 022 013
Sergio Randi 022 014
Magda Maria Renoldi Tocalino 033 015
Nilo Vasques 034 009
Nilo Vasques 034 010

Col. Dos Coqueiros **Quadra Lote**
Valdelis Rodrigues De Souza 00a 023

Colina Dos Pinheiros **Quadra Lote**
Paulo Sérgio F. De Camargo 00e 18a

Jd Maracana **Quadra Lote**
Said Jorge Loteamentos S/C Ltda. 00n 002
Dino Trevisan 00n 024

Jd Maria Rosa **Quadra Lote**
Comercinda Lurdes Bemusso 00a 004
Comercinda Lurdes Bemusso 00a 005
Comercinda Lurdes Bemusso 00a 006
Comercinda Lurdes Bemusso 00a 007
Rivail Moveis Ltda 00b 007
Euclides Peixe 00b 008
Rivail Moveis Ltda 00b 009
Rivail Moveis Ltda 00b 010
Rivail Moveis Ltda 00b 011
Rivail Moveis Ltda 00b 012
Comercinda Lurdes Bemusso 00b 013
Comercinda Lurdes Bemusso 00b 014
Comercinda Lurdes Bemusso 00b 015
Comercinda Lurdes Bemusso 00b 016
Comercinda Lurdes Bemusso 00b 017
Rivail Imóveis Ltda. 00b 022
Rivail Imóveis Ltda. 00b 023
Rivail Imóveis Ltda. 00b 024
Rivail Imóveis Ltda. 00b 025
Rivail Imóveis Ltda. 00b 026
Comercinda Lurdes Bemusso 00b 027
Comercinda Lurdes Bemusso 00c 010
Euclides Peixe 00c 013
Comercinda Lurdes Bemusso 00d 015
Salvador Genari 00d 016
Rosa De Fátima Peixe 00e 016
Rivail Imóveis Ltda. 00e 018
Rosa De Fátima Peixe 00f 014
Rosa De Fátima Peixe 00f 015
Comercinda Lurdes Bemusso 00h 005
Comercinda Lurdes Bemusso 00h 006
Euclides Peixe 00h 009
Euclides Peixe 00h 010
Euclides Peixe 00h 011

Jd Nova Esp Santo **Quadra Lote**
Claudemir Favoreto 00k 026



| | |
|---|--------------------|
|  | |
| Antonio Sabino Dos Santos | 00m 021 |
| Jd Nv Horizonte | Quadra Lote |
| Azael Matiazo | 00g 011 |
| Azael Matiazo | 00g 012 |
| Carlos Alberto Matiazo | 00g 013 |
| Jd Nv Palmares | Quadra Lote |
| Hamilton José Dos Santos | 600i 015 |
| Reinaldo Luiz Borges | 00i 017 |
| Antônio Mendes De Souza | 00i 003 |
| Jd Pinheiros | Quadra Lote |
| Américo Nechio | 038 005 |
| Américo Nechio | 038 006 |
| Maria De Lourdes L. Vitale | 044 005 |
| Jd S. Felipe | Quadra Lote |
| Ademir Virgilio | 00c 005 |
| Gervasio Bento Dos Santos | 00c 016 |
| Jd S. Francisco | Quadra Lote |
| Maria Aparecida Strufaldi Paparelli | 00g 002 |
| Denise Tordin Spadaccia | 00g 003 |
| Jean Jacques Gallon Filho | 00g 004 |
| Adolfo Armando Strufaldi | 00g 005 |
| Ligia Spadaccia Manarini Liserre | 00g 006 |
| Diva Amélia Denelle Spadaccia | 00g 007 |
| Igreja Evangelista Pentecostal | |
| Remidos Em Cristo | 00g 009 |
| Irene Tordin Spadaccia | 00g 012 |
| Paulo Roberto Pissardo | 00g 022 |
| Jd Sao Pedro | Quadra Lote |
| Idoval Bernardi | 002 2b4 |
| Jd Soleil | Quadra Lote |
| Evandro Monteiro Toledo Piza | 00a 008 |
| Eliete Raldi Andrade Canal | 00a 009 |
| Jd Sta Helena | Quadra Lote |
| Alex Sandro Lopes | 00c 003 |
| Maria Joana Machado Facini | 00c 004 |
| Jd Vila Rosa | Quadra Lote |
| Marlene Sabbatini | 00a 002 |
| Jd. Pacaembu | Quadra Lote |
| Serra Dourada Empreend. Imob. S/C Ltda. | 00a 014 |
| Serra Dourada Empreend. Imob. S/C Ltda. | 00a 015 |
| Geraldo Grigorini | 00b 009 |
| Jd. Sta. Cecilia | Quadra Lote |
| Ponte Alta Empr. Imob. Ltda | 00c 006 |
| Marcio Pacifico | 00c 007 |
| Marcio Pacifico | 00c 008 |
| Ponte Alta Empr. Imob. Ltda | 00c 009 |
| Antonio Carlos Barreto | 00c 010 |
| Francisco Augusto Frisch | 00c 011 |
| Joapiranga | Quadra Lote |
| Ronaldo Della Piazza Bueno | 00h 010 |
| Maria Luiza Pinke | 00h 012 |
| Persio Gentil S. Santiago | 00h 013 |
| Thavem Empreend. E Part. Ltda | 00h 019 |
| Carlos Alberto Posca | 00i 004 |
| Lenheiro | Quadra Lote |
| João Leonardi Filho | 00i 002 |
| João Leonardi Filho | 00i 01b |
| Luiz Benedito Espagnol | 00o 002 |
| Joaquim Silvério | 00i 000 |
| Helio Filigoi E Outros | Sub 003 |
| José Odair Tassi | Sub 006 |
| Artur Ribeiro | Sub 04b |
| Lenheiro | Quadra Lote |
| José Carlos Filigoi | Sub 04c |
| Francisco José Teixeira S/M | |
| Eliana M ^o L. Teixeira | Sub 05b |
| Antonio Jeronimo Dos Santos | Sub 06a |
| José Odair Tassi | Sub 07b |
| José Odair Tassi | Sub 07c |
| Lot Sobraplan | Quadra Lote |
| Nemer Bechara Saliba | 0xi 016 |
| Nemer Bechara Saliba | 0xi 017 |
| Nemer Bechara Saliba | 0xi 018 |
| Nova Italia | Quadra Lote |
| Vera Yvone Avanse Pontes | 00h 002 |
| Sandra Maria Utremari | 00j 007 |
| Laercio Rigamonti | 00j 008 |
| José Eugênio Lovizaro | 00k 012 |

| | |
|-----------------------------------|--------------------|
| Antonio Carlos Torsani | 00k 014 |
| Pq Das Colinas | Quadra Lote |
| Adão De Souza | 00c 015 |
| Pq Portugal | Quadra Lote |
| Belmira Golfarb | 00h 009 |
| Zenilson De Freitas Dias | 00m 09a |
| Orlando Nobre | 00v 011 |
| Pq. Dos Cocais | Quadra Lote |
| Sergio Inacio De Paula | 00b 044 |
| Reinaldo Antonio Soares | 00b 047 |
| Pq. Nova Suica | Quadra Lote |
| Maria Teresa Paes De Freitas | 00j 006 |
| Rec Passaros Ii | Quadra Lote |
| Humberto Cristiano Vorselen | 00a 011 |
| Recreio Dos Cafezais | Quadra Lote |
| Joao Santos De Oliveira | 00d 009 |
| Cetron Indústria Cont. Aut. Ltda. | 00d 015 |
| Adilson Ricardo Zilette | 00d 022 |
| Wladimir Lisso | 00d 023 |
| Rubens Marques Ferreira Jr. | 00d 024 |
| Res Ana Carolyn Ii | Quadra Lote |
| Nelson Aparecido Peres | 00b 025 |
| Res Aug. V. Juliato | Quadra Lote |
| Leonor Kellesli | 00b 01a |
| Luiza Juliato | 00b 01b |
| Res Fonte Nova | Quadra Lote |
| Willian Da Silveira Andreotti | 00a 013 |
| José Francisco Sobrinho | 00b 021 |
| Resid. Agua Nova | Quadra Lote |
| Alexandre Angeli | 00c 019 |
| Ademir Antonio | 00g 034 |
| Alfisa Part. E Construções Ltda. | 00i 031 |
| Sta Gertrudes | Quadra Lote |
| Elviro Moreira Da Silva | 001 010 |
| Antonio Carlos Bernardo | 002 036 |
| Maria Aparecida Da Silva Bérnago | 003 014 |
| Sta Marina | Quadra Lote |
| Oswalte Barroso | 00c 011 |
| Marcos Alexandre Dos Santos | 00d 017 |
| João Batista Do Nascimento | 00d 018 |
| Arlindo Paulo Manso | 00e 012 |
| Vale Verde | Quadra Lote |
| Joao Luiz Di Fabile | 00e 03g |
| Vania Maria Modena | 00e 06f |
| Ivan Voinchi | 00e 07g |
| Nelson Roberti | 00j 02b |
| Paulo Henrique Cesar E Outra | 00k 01n |
| Sigurd Egerland | 00k 06h |
| Vila Genoveva | Quadra Lote |
| Dalva Juliato Mamprim | Glb 001 |
| Dalva Juliato Mamprim | Glb 002 |
| Marcos Antonio Mosca E Outra | Glb 003 |
| Vila Molleta | Quadra Lote |
| Molleta Empreend. Imob. Ltda. | Sub 001 |
| Pq Portugal | Quadra Lote |
| Oswalter Fernando Braiani | 00b 006 |
| Belmira Golfarb | 00h 009 |
| Baden Empreend. Imob. Ltda. | 00m 028 |
| Zenilson De Freitas Dias | 00m 09a |
| Orlando Nobre | 00v 011 |
| Nelson Prado Rocchi | 00x 016 |
| Nelson Prado Rocchi | 00x 017 |
| Leonardo Albrecht Filho | 00x 018 |
| Leonardo Albrecht Filho | 00x 019 |
| Dionizio Pedro De Souza | 00x 020 |
| Luciano Masculli Junior | 00x 14d |
| Vila S. Jose | Quadra Lote |
| Arquidiocese De Campinas | Glb 00a |

O não cumprimento desta exigência acarretará **COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO** pela execução do serviço, e/ou outras medidas cabíveis constantes das Leis n^os 2626/93 e 2953/96.

Obs.: os lotes que se encontrarem com o serviço executado **até o dia 30 de junho de 2008** serão desconsiderados do presente Edital.

Valinhos, 16 de junho de 2008.

Sidnei Aparecido Reale

Diretor do D.L.P.

Eng^o José Eduardo Figueiredo
Secretário da S.S.U.

Departamento de Limpeza Pública
Edital de Notificação N^o 2080 / 2008

O Departamento de Limpeza Pública, através da Secretaria de Serviços Urbanos, vem, pelo presente, comunicar o **indeferimento** da solicitação em "Carta Recurso" para impugnação do "Auto de Infração" de número 005 - Série AB, de 08 de maio de 2008, por ter, a Empresa Bota Fora Caçambas Ltda, incidido em infração por depósito de entulhos em propriedade particular, contrariando Artigo 122 da Lei Municipal de número 2953/96 (Código de Posturas do Município de Valinhos). E para que não se alegue ignorância, expedese o presente Edital.

Sidnei Ap. Reale
Diretor do D.L.P.

José Eduardo Figueiredo
Secretário da S.S.U.

DEPARTAMENTO DE

ÁGUAS E ESGOTOS
DE VALINHOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE PESSOAL
RESUMÓ DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N.º 1987 / 2008
PRORROGAR

Por mais 60 (sessenta) dias o prazo concedido na Portaria n^o 1951, de 03 de março de 2008. Valinhos, 16 de junho de 2008.

PORTARIA N.º 1988 / 2008
NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n^o 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), c.c. o artigo 16 da Lei n^o 3.183/98; **Flavia Helena da Silva Carvalho**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, Ref. 31, do Anexo da Lei n^o 4.106/07, cargo este criado pela Lei n^o 3.902/04, com suas posteriores alterações, lotada no Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, a partir de 09 de junho de 2008. Valinhos, 16 de junho de 2008.

PORTARIA N.º 1989 / 2008

ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES-CIPA GESTAO 2008/2009

Aos 06 de junho de 2008, no Almoarifado do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, nesta cidade, com a presença do Presidente do DAEV, Eng^o. Rover José Rondinelli Ribeiro, e demais servidores conforme lista de presença, reuniram-se para instalação e posse da CIPA desta Autarquia, conforme estabelecido pela Resolução n^o 501, de 19 de março de 2007. O Presidente do DAEV declarou abertos os trabalhos, designando como representantes da Autarquia os seguintes servidores:

Titular (es)
Érica Muller
Marcio Arantes de Andrade
Rodrigo Basso
Suplente(s)
Andréa Cardoso

Continuando, em função do resultado obtido através de Processo Eleitoral, declarou empossados como representantes dos servidores os seguintes membros:

Titular (es)
Antonio Garcia de Pontes
Claudia Helena Mayer Cristofoli
Odilley Leandro Ribeiro
Suplente(s)
Betsi Nara Trombeta

Em seguida, foi designado para Presidente da CIPA o servidor Marcio Arantes de Andrade, e escolhido para Vice-Presidente dentre os representantes dos servidores a Sra. Claudia Helena Mayer Cristofoli. O Presidente da CIPA designou o servidor Rodrigo Basso como Secretário.

Estiveram presentes também os servidores Edmar Fernando Camargo Pompeu e Jovito Nunes Reis.

Nada mais havendo para tratar, o Presidente do DAEV deu por encerrada a reunião, lembrando a todos que o período da gestão da CIPA instalada será de 01 (um) ano e que no mínimo 01 (um) servidor designado pela Presidência permanecerá por (02) anos, a contar da presente data.

E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos e por todos os representantes eleitos e ou designados, inclusive os suplentes e demais presentes.

Valinhos, 16 de junho de 2008.

ENG^o. ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

Licitação Revogada

Convite n^o 12/2008
Processo de Compras n^o 58/2008
Objeto: Contratação de empresa para reflorestamento de área com uso de espécies nativas.

A C.J.L. comunica que a presente licitação foi REVOGADA, por despacho devidamente fundamentado, que está a disposição para vistas aos interessados.

Valinhos, 16 de junho de 2008.

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos
Tarricone
Presidente da C.J.L.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N^o 06/2008
CONCURSO PÚBLICO N^o 01/2008

O Departamento de Águas e Esgotos do Município de Valinhos, através do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, devidamente autorizado pelo Presidente desta Autarquia, na forma do que dispõe o artigo 16 da Lei n^o 3183/98, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público n^o 01/2008, a comparecer a Seção de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, situado na sede do Departamento de Águas e Esgotos, Avenida Orozimbo Maia, S/N^o - Vila Sônia, nesta cidade, conforme prescrito no item 12.3 do edital de Concurso Público n^o 01/2008, publicado no Boletim Municipal n^o 1069, edição de 02.04.2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber:

Dia: **19 DE JUNHO DE 2008** - Horário: às **09h00**
Cargo: AGENTE COMERCIAL
Lotação: Departamento Financeiro
Candidato Convocado:
5^o - SERGIO DAS NEVES

Dia: **19 DE JUNHO DE 2008** - Horário: às **09h00**
Cargo: OPERADOR DE ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA
Lotação: Departamento Planejamento, Obras e Manutenção
Candidato Convocado:
7^o - ANA LUIZA DE MIRANDA FERREIRA

Dia: **19 DE JUNHO DE 2008** - Horário: às **09h30**
Cargo: OPERADOR DE ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA
Lotação: Departamento Planejamento, Obras e Manutenção
Candidato Convocado:
8^o - RAQUEL GOMES DA COSTA SILVA

Dia: **19 DE JUNHO DE 2008** - Horário: às **10h00**
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
Lotação: Departamento Planejamento, Obras e Manutenção



**Candidato Convocado:**

4º - MARIA HELENA FLAVIO DE SOUZA TIRABOSCHI

Dia: **19 DE JUNHO DE 2008** - Horário: às 10h00

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Lotação: Departamento Planejamento, Obras e Manutenção

Candidato Convocado:

5º - LUCIANA GABETTA BUFFALO

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso público, conforme item 12.7, do Edital de Concurso nº 01/2008, cabendo o Departamento de Águas e Esgotos convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 16 de junho de 2008.

Márcia Regina Leão Carniel
Respondendo pela Seção de Recursos Humanos

ENGº. Rover José Rondinelli Ribeiro
Presidente

ATA N.º 02/2008

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2004, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2008.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, na Seção de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, desta Autarquia, sito à Avenida Orozimbo Maia, S/Nº - Vila Sônia, neste Município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referentes à apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2004, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 02/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1078, edição de 04 de junho de 2008, em atendimento às disposições constantes no item 8.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2004, foi lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas no referido período da apresentação:

A - Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e oito foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2008, PARA AGENDAMENTO MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentou-se o candidato abaixo relacionado, na ordem de classificação e respectivo cargo:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO I

Lotação: Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção
13º - FLÁVIA HELENA DA SILVA CARVALHO

B.2 - Deixou de atender a convocação expedida pelo Edital de Convocação nº 02/2008, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso Público 01/2004, conforme disposições constantes no item 8.3.1 do Edital de Concurso Público retro mencionado, o seguinte candidato:

Cargo: PEDREIRO DE MANUTENÇÃO

Lotação: Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção
11º - FÁBIO NUNES DE OLIVEIRA

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO RELACIONADO

NO ITEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE COMPARECIMENTO E CIÊNCIA.

C.1 - Após a conferência dos documentos apresentados, foi considerado apto para nomeação, o candidato abaixo

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO I

Lotação: Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção
13º - FLÁVIA HELENA DA SILVA CARVALHO

Não havendo nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim **MÁRCIA REGINA LEÃO CARNIEL**, Responsável pela Seção de Recursos Humanos, desta Autarquia, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Srº **ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO** Presidente desta Autarquia.

Valinhos, 13 de junho de 2008.

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

**RESOLUÇÃO N.º 512
DE 17 de junho de 2008**

Homologa, em complementação à Resolução nº 511/08, o Concurso Público nº 001/2008, realizado pelo

Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

Art. 1º Homologar, em complementação à Resolução nº 511, de 03 de junho de 2008, o Concurso Público nº 001/2008, realizado pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, para provimento de cargos efetivos constantes da Lei nº 3.975, de 23 de fevereiro de 2006, que

"Altera a Estrutura Administrativa e reproduz a Estrutura de Cargos do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, na forma que especifica, e dá outras providências", em conformidade com o artigo 37,

inciso III, da Constituição Federal, pelo prazo de 02 (dois) anos, dos cargos a seguir relacionados:

- I. Motorista de Veículos Leves II;
- II. Motorista de Veículos Pesados.

O Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, Autarquia Municipal, faz saber que foram aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, realizado através da ESPP - Empresa de Seleção Pública e Privada Ltda, os candidatos abaixo listados, na ordem de classificação e com a pontuação apresentada, já aplicados os critérios de desempate previstos no Edital.

Esta relação com a CLASSIFICAÇÃO FINAL, foi disponibilizada no site www.esppconcursos.com.br, de acordo com item 10.5 do Edital do Concurso, com os cargos que tiveram prova prática.

| Cargo: | 11 | Motorista de Veículos Leves II | | | | | |
|------------|---------------------------------|--------------------------------|----------------|---------------|-------------|-----------|--|
| Inscrição: | Nome: | Identidade: | Nota Objetiva: | Nota Prática: | Nota Final: | Classif.: | |
| 0000501-0 | CAIO CESAR FERREIRA DE MELO | 22.674.521.1 | 73,33 | 100,00 | 173,33 | 1 | |
| 0000395-6 | MAURICIO CHRISOSTOMO | 18263422 | 73,33 | 85,00 | 158,33 | 2 | |
| 0000956-3 | ANTONIO ROBERTO BASETTO | 7708857 | 73,33 | 73,00 | 146,33 | 3 | |
| Cargo: | 12 | Motorista de Veículos Pesados | | | | | |
| Inscrição: | Nome: | Identidade: | Nota Objetiva: | Nota Prática: | Nota Final: | Classif.: | |
| 0000882-6 | LEODEVALDO ANDRE SOUZA OLIVEIRA | 35962794-8 | 70,00 | 100,00 | 170,00 | 1 | |
| 0000376-0 | FERNANDO APARECIDO CIMADON | 249438252 | 73,33 | 59,00 | 132,33 | 2 | |

Valinhos, 17 de junho de 2008.

DRA. FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Presidente do Grupo de Trabalho
Portaria n.º 1860/2007

CONSELHOS MUNICIPAIS**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ata da centésima sexagésima quarta (167ª) Reunião Plenária Ordinária, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de dois mil e oito (21/02/2008), com primeira chamada às dezesseis horas e trinta minutos (16h30), na sede da Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Independência nº 695/697. Presente os seguintes **Conselheiros Titulares:** Cristiane A. Braidó da Silva, Juraci Caetano, Cláudia Miriam Wiffler, Ederli Cristina A. de Andrade, Cristina F. dos Santos Marques, Marinilze B. Infanger, Jorge F. dos Santos, Elizabeth M. de Freitas, Maria Cecília de Carvalho. **Conselheiros Suplentes:** José Pereira Neves, Maria Lucila de Carvalho, Fábio Ciasca. **Presente também:** Armando de Souza Amaral **Secretária Executiva:** Kristiane A. Daenekas e Lucimara Esteves. Presente o número regimental de membros, foi aberta a reunião pelo presidente em exercício do Conselho Municipal de Assistência Social **Expediente:** I - **Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior:** Após alterações. Aprovada por unanimidade. **Justificaram ausência:** Robinson L. Fde Moraes, Eliane J. Procha, Bitenil Paixão Silva, Flávia H. Fernandes, Maria José B. Zanelatto. **Ordem do Dia:** O presidente em exercício, Sr. Juraci, inicia a reunião fazendo a leitura da carta do Presidente do CMAS Bitenil, sobre sua ausência na reunião por motivo de

saúde. Faz a leitura of. 122/07 ao Ministério Público e solicita incluir como ponto de pauta encaminhando para que seja formada uma comissão de três conselheiros que possam avaliar o assunto e responder ao Ministério Público. Aceito, a conselheira Cecília sugere que seja encaminhado para a Comissão de Regimento Interno, colocado em consenso. **I - Retomada dos trabalhos das comissões do CMAS constituídas em 2007: Comissão de Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social, Comissão de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, Comissão de Fiscalização de Entidade, Comissão de Revisão do Regimento Interno e da Lei da criação do CMAS.** O presidente em exercício sugere que seja elaborado uma agenda para as comissões, onde deverão se reunir e apresentar seus trabalhos nas reuniões Sugere que sejam eleitos responsáveis, o que foi aceito por todos. **II - Encaminhamento para Comissão de Fiscalização de Entidades do pedido de inscrição da entidade Sobre Viver e do ofício 204/08 do Ministério Público.** Encaminhamento à comissão de fiscalização de entidades, que agende uma visita para a próxima semana, assim como avalie a solicitação de inscrição da entidade Sobre Viver. **III - Outros assuntos:** O munícipe Sr. Armando, informa que Sra. Teresita participou da Conferência Nacional de Assistência Social e que entregou materiais para a Secretaria de Desenvolvimento Social, estando a disposição de todos. Nada havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 18:00 horas da qual eu, primeira secretária Cristiane Ap Braidó da Silva, lavrei a presente ata a qual dato e assino, que terá o seu extrato publicado no Boletim Municipal, assinado pelo Presidente do CMAS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos/SP, 17 de junho de 2008.

Rover José Rondinelli Ribeiro
Presidente

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos
Tarricone
Diretora do Departamento Jurídico

Redigido e lavrado no Departamento Jurídico do DAEV, conforme elementos constantes do processo administrativo n.º 517/2007-DAEV.

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos
Tarricone
Diretora do Departamento Jurídico

Publicada no expediente do DAEV, nesta data, mediante afixação no local de costume.

Rover José Rondinelli Ribeiro
Presidente, respondendo pelo
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos

Valinhos, 22 de fevereiro de 2008.

Ata da centésima sexagésima oitava (168ª) Reunião Plenária Ordinária, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, aos vinte dias do mês de Março de dois mil e oito (20/03/2008), com primeira chamada às dezesseis horas (16h00) e segunda chamada às dezesseis horas e trinta minutos (16h30), na sede da Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Independência nº 695/697. Presente os seguintes **Conselheiros Titulares:** Juraci Caetano, Cláudia Miriam Wiffler, Marinilze Bracalente Infanger, Jorge Ferreira dos Santos, Elizabeth Marcon de Freitas, Anips Spina. **Conselheiros Suplentes:** José Pereira Neves, Clorinda Maria Juliato Cremonesi **Presente também:** Virginia de Fátima Motta Benatti, Neide Venture Vilas Boas (técnicas da SDSA da prefeitura do município), Vanilton Senatore e Frederico José Imizzo (membros da diretoria da ACESA) **Secretaria Executiva:** Kristiane Aparecida Daenekas e Lucimara Esteves. Antes do início da reunião houve a participação de representante da ACESA sem prévia solicitação de participação nesta reunião plenária. Sr. Vanilton pediu a palavra antes do início da reunião, o que foi concedido. Sr. Vanilton se apresentou e de maneira exaltada exigiu esclarecimentos quanto à demora para a aprovação a inscrição da ACESA neste Conselho, em resposta o presidente em exercício Sr. Juraci se comprometeu em agilizar o processo. Presente o número regimental de membros, foi aberta a reunião pelo presidente em exercício do Conselho Municipal de Assistência Social às 16h30.



Expediente: I – Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior. Após considerações aprovada por unanimidade. Justificaram ausência: Cristiane Aparecida Braidó da Silva, Ederli C. Alves de Andrade, Cristina Florentina do S. Marques, Maria Cecília de Carvalho Bitenil Paixão Silva, Raquel Pedroni, Vacil Marcelo Pêra, Maria Lucila de Carvalho. **Ordem do Dia:** A conselheira Marinilze solicita ao Sr. Presidente a alteração da ordem do dia para o item III – Outros Assuntos - devido recebimento de ofício nº 43/2008 da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação a pedido das técnicas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação Srª Neide e Srª Virginia. Após a solicitação atendida as técnicas solicitam a 2ª secretária a leitura do ofício 043/2008 do Plano de Ação para o co-financiamento do governo federal – MDSCF – SNAS/FNAS – SUAS/2008. Na seqüência a Srª Neide distribui tabelas simplificadas da distribuição do plano de aplicação de recursos financeiros 2008. Após a explanação das técnicas o Plano de Ação para o co-financiamento foi aprovado pelos conselheiros presentes, a técnica ressalta que o sistema para preenchimento do Plano de Ação ainda não foi aberto pelo MDS e assim que for aberto será preenchido e será enviado o documento para o Presidente assinar já que o mesmo foi aprovado. O presidente solicita esclarecimentos quanto ao Plano de Ação de Assistência Social 2008. A Srª Neide justifica a impossibilidade de explanação por não ser a autora do Plano, sugeriu a presença das autoras. Na seqüência o Sr. Juraci retoma a pauta repassando as correspondências expedidas e recebidas aos conselheiros presentes. I. Retorno dos trabalhos das comissões do CMAS. - Comissão de Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social; - Comissão de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único; - Comissão de Fiscalização de Entidades; - Comissão de Revisão do Regimento Interno e da Lei de criação do CMAS. A conselheira Marinilze comunicou aos conselheiros presentes a primeira reunião realizada pela comissão de fiscalização do Programa Bolsa Família com a presença dos colaboradores Sr. Armando e Srª Teresita do Amaral em 29/02/2008 e as providências tomadas quanto a solicitação de ofícios destinado a Secretaria da Saúde e Secretaria da Assistência Social para indicação dos membros representantes na comissão. As demais comissões não se manifestaram por falta de representantes presentes. II - Parecer da Comissão de Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Plano de Ação de Assistência Social 2008. Ratificação do item II – Parecer da Comissão de Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social, referente à Prestação de Contas - fevereiro, do Plano Municipal de Assistência Social. Este item não foi discutido devido ao andamento da reunião e exaltação dos presentes, item adiado para a próxima reunião plenária. Nada havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 18h00 da qual eu, segunda secretária Marinilze Bracalente Infanger, lavrei a presente ata a qual dato e assino, que terá o seu extrato publicado no Boletim Municipal, assinado pelo Presidente do CMAS. Valinhos, 20 de março de 2008.

Ata da centésima sexagésima nona (169ª) Reunião Plenária Ordinária, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aos dezessete dias do mês de Abril de dois mil e oito (17/04/2008), com primeira chamada às dezesseis horas (16h00) e segunda chamada às dezesseis horas e trinta minutos (16h30), na sede da Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Independência nº 695/697. Presente os seguintes **Conselheiros Titulares:** Robinson Luiz F.Moraes, Cláudia Miriam Wiffler, Ederli Cristina A.Andrade, Eliane de Jesus P.Rocha, Marinilze B.Infanger, Elizabeth Marcon de Freitas, Maria Cecília de Carvalho, Bitenil Paixão Silva, Anips Spina. **Conselheiros Suplentes:** Flávia Hayesa Fernandes, Marilda da Costa Isabel, José Pereira Neves, Ana Paula Borges, Maria Lucila de Carvalho, Fábio Ciasca, Clorinda Maria J.Cremonesi. **Presente também:** Maria Teresita E.S.Amaral, Armando S.Amaral. **Secretaria Executiva:** Kristiane A.Daenekas. **Expediente:** I – Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior: Após a leitura, aprovada por unanimidade. Justificaram ausência: Cristiane A.Braidó da Silva, Magda R.R.de Castro. **Ordem do Dia:** I - Parecer da Comissão de Fiscalização do Fundo Munic. de Assistência Social, referente à Prestação de Contas de fevereiro e março de acordo

com o Plano Municipal de Assistência Social para 2008. O Sr. Bitinil apresentou aos conselheiros presentes a documentação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social dando ciência a todos da prestação de contas mensal do Programa de Proteção Social Especial, estando estes à disposição da Comissão de Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social, para fiscalização. II - Relatório da Comissão de Fiscalização de Entidade. A conselheira Lucila solicitou a palavra para esclarecer sobre a reunião da Comissão de Fiscalização de Entidades realizada em 25 de março de 2008 que após a apreciação da documentação da ACESA, a comissão conclui a necessidade de aguardar o profissional já solicitado a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação. III - Outros Assuntos. O presidente passa a palavra para a Srª Teresita que faz uma explanação sobre sua participação e representante do município de Valinhos na Conferência Nacional da Assistência Social em Brasília DF. Nada havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 17h10 da qual eu, segunda secretária Marinilze Bracalente Infanger, lavrei a presente ata a qual dato e assino, que terá o seu extrato publicado no Boletim Municipal, assinado pelo Presidente do CMAS. Valinhos, 17 de Abril de 2008.

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 19/06/2008
Primeira chamada às 16:00 hrs
Segunda chamada às 16:30 hrs
Local: Casa dos Conselhos - sede do C.M.A.S., sito à Rua 31 de Março, s/nº Praça Anny Carolyne Bracalente – Vila Boa Esperança.

Pauta

- I. Leitura e aprovação da Ata da reunião de 08/05/2008
- II. Eleição do vice-presidente do CMAS
- III. Esclarecimentos sobre o espaço físico do C.M.A.S. na Casa dos Conselhos.
- IV. Regularização da composição das comissões devido ao desligamento de conselheiros
- V. Providências com relação ao ofício nº 067 de 2008 do Ministério Público
- VI. Ciência do Relatório de Gestão de 2007
- VII. Interessados em se candidatar ao 12º Pleito Eleitoral do CONSEAS.
- VIII. Outros Assuntos

Bitinil Paixão Silva
Presidente

Cristiane Aparecida Braidó da Silva
1ª Secretária

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Convocação

Pela presente convocamos os Conselheiros, de conformidade com os Artigos 23 a 25 do Regimento Interno, para a Reunião Plenária, Ampliada, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o próximo dia 24/06/2008 – 3ª Feira, às 08:30h, na Casa dos Conselhos localizada à Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos/SP.

Pauta

- 1) Apresentação do Processo Eleitoral Biênio 2008/2010

Valinhos, 13 de junho de 2008.

MARCOS FERNANDO CÂNDIDO
Presidente do CMDCA

Lucia Helena Chuery
Coordenadora Comissão Eleitoral

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 13 junho de 2008.

Lucimara Esteves
Equipe da Casa dos Conselhos

PORTARIA 001/2008

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos, com fundamento nas disposições constantes do artigo 2º e 3º, parágrafo III do seu Regimento Interno, RESOLVE CONSTITUIR a Comissão do Processo Eleitoral para a eleição do biênio 2008/2010 do CMDCA, composta pelos seguintes membros: Lúcia Helena Chuery, Emília de J.M.Nunes, Vanda Mª. Apª. M. Amadio e Luiz Fabiano Jesuino.

Valinhos, 13 de junho de 2008.

MARCOS FERNANDO CÂNDIDO
Presidente do CMDCA

Publicada na Casa dos Conselhos,
Mediante afixação no local de
Costume, em 13 de junho de 2008

Lucimara Esteves
Secretária Executiva

RESOLUÇÃO nº 02/2008 DE 12 DE JUNHO DE 2008

“Estabelece normas para a realização da eleição dos membros representantes da sociedade civil organizada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o mandato do biênio 2008 a 2010 e dá outras providências.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na Reunião Plenária do dia 12 de junho de 2008, CONSIDERANDO

- o disposto no art. 7º, inciso II e §§ 5º e 7º da Lei Municipal nº 2.731, de 03 de junho de 1994, posteriormente alterada pela Lei 3.082, de 13 de junho de 1997, Lei 3.735 de 27 de Novembro de 2003 e Lei 4.011 de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o regulamento eleitoral anexo que dispõe sobre o processo de escolha dos membros representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos para o biênio 2008 a 2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 12 de junho de 2008.

MARCOS FERNANDO CÂNDIDO
Presidente

REGULAMENTO ELEITORAL

Artigo 1º - A escolha dos 08 (oito) membros titulares e dos 08 (oito) suplentes das entidades representativas da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no biênio 2008/2010 será realizada em assembleia convocada para este fim.

Parágrafo único - A assembleia de eleição será realizada no local e data indicados no Edital de Convocação de Assembleia de Eleição, que será publicado no órgão oficial de imprensa do Município e outro jornal local, se houver possibilidade, no mural oficial da Casa dos Conselhos e no site oficial da Prefeitura (www.valinhos.sp.gov.br) com no mínimo dez dias de antecedência da realização do pleito.

Artigo 2º - As entidades não governamentais de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente e, as associações ou organizações representativas da sociedade civil organizada deverão se inscrever para participar da Assembleia de Eleição procedendo à indicação de até 02 (dois) delegados e de (01) um candidato, no período designado no cronograma eleitoral que será publicado na imprensa oficial. A inscrição será feita na Casa dos Conselhos, atual sede do CMDCA, sito à Rua 31 de Março, s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, nesta cidade de Valinhos.

§ 1º - As instituições descritas no caput deste

artigo deverão estar constituídas há, no mínimo, vinte e quatro meses na data da inscrição.

§ 2º - As entidades já registradas no CMDCA estão automaticamente inscritas, devendo apenas proceder à indicação do(s) delegado(s) e candidato, mediante entrega das fichas de inscrição devidamente preenchidas e de ofício dirigido ao presidente do CMDCA

§ 3º - As associações ou organizações representativas da sociedade civil organizada não registradas no CMDCA deverão encaminhar comprovante de inscrição no CNPJ, documento que comprove sua existência há no mínimo 24 (vinte e quatro) meses e fichas de inscrição devidamente preenchidas, juntamente com o ofício dirigido ao presidente do CMDCA.

§ 4º - Uma das pessoas indicadas como delegado poderá ser também candidato.

§ 5º - O conselheiro reeleito para dois mandatos não poderá candidatar-se.

§ 6º - A entidade inscrita somente poderá substituir o delegado indicado até o décimo dia que antecede à eleição, ressalvado o caso de morte ou doença que impossibilite momentânea ou permanentemente o seu comparecimento, fato este que permite a substituição do delegado, mediante requerimento da instituição no prazo máximo de meia hora antes do início da assembleia de eleição.

Artigo 3º - As entidades representativas da sociedade civil devem evitar a indicação de candidatos ocupantes de cargo de confiança ou função comissionada no poder público.

Artigo 4º - A assembleia de eleição será instalada em primeira chamada com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos delegados inscritos, ou em segunda chamada, após 30 (trinta) minutos, com qualquer número de participantes, sendo coordenada pela Comissão Eleitoral.

§ 1º - Na data da eleição, os delegados e candidatos deverão se apresentar no local da assembleia meia hora antes do horário designado para início, munidos do documento de identidade, para assinarem lista de presença e retirarem a credencial que os habilitará para participar do processo eleitoral.

§ 2º - Iniciada a assembleia de eleição, tanto os delegados como os candidatos inscritos perderão o direito ao credenciamento, podendo apenas participar da assembleia, sem direito a votar ou ser votado.

§ 3º - O coordenador da Comissão de Eleição ou quem ele designar, assumirá a presidência da mesa e instalará a assembleia, indicando uma pessoa para assumir a função de secretário, que procederá a leitura do presente regulamento.

§ 4º - O presidente da mesa comunicará o nome dos candidatos a conselheiros, os quais ratificarão publicamente a indicação, ou caso estejam impedidos de comparecer pessoalmente, o farão através de representantes expressamente designados para este fim.

§ 5º - A ausência injustificada do candidato na assembleia de eleição implicará em renúncia da candidatura.

Artigo 5º - Na assembleia de eleição serão realizadas duas etapas de votação:

I - a primeira para os representantes das entidades não governamentais de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente; e

II - a segunda para os representantes das associações ou organizações representativas da sociedade civil organizada.

§ 1º - Os delegados indicados pelas entidades não governamentais de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente votarão nos candidatos indicados por essas entidades.

§ 2º - Os delegados indicados pelas



associações ou organizações representativas da sociedade civil organizada votarão nos candidatos indicados por essas associações ou organizações.

Artigo 6º - A votação será secreta, nominal e por escrito, em cédulas rubricadas na hora, pelo presidente da assembleia e pelo secretário, sendo que os delegados e candidatos poderão votar em até 04 (quatro) candidatos, de acordo com a categoria de entidade que representa.

§ 1º - O delegado que acumular a condição de candidato terá direito a realizar apenas uma votação.

§ 2º - Encerrado o processo de votação não será permitido qualquer tipo de participação de eventuais retardatários.

§ 3º - Concluída a votação, será iniciado o trabalho de apuração dos votos.

Artigo 7º - Serão considerados nulos os votos dirigidos a candidatos não cadastrados, em desacordo com a presente Resolução ou que contenham rasuras ou adulterações.

Artigo 8º - Os 04 (quatro) candidatos mais votados em cada etapa de votação, serão considerados eleitos.

§ 1º - Os 04 (quatro) candidatos subseqüentes, em cada etapa de votação, serão designados como suplentes.

§ 2º - No caso de empate na votação, serão considerados os critérios de desempate abaixo relacionados, que devem ser observados na ordem descrita na reincidência de empate:

- I - nova eleição entre os candidatos que possuírem o mesmo número de votos.
- II - sorteio.

§ 3º - Se um dos candidatos empatados desistir de disputar a condição de titular, o outro candidato assumirá tal condição, sendo considerado eleito.

§ 4º - Concluída a apuração dos votos, o presidente do CMDCA proclamará o resultado na assembleia de eleição, sendo o resultado publicado no órgão oficial de imprensa do Município.

Artigo 9º - Do resultado da eleição cabe recurso endereçado ao Presidente do CMDCA, a ser protocolado na sede do CMDCA, sito à Rua 31 de Março, s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, nesta cidade de Valinhos, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação do resultado da eleição, sendo o resultado do recurso publicado no órgão oficial de imprensa do Município.

Artigo 10 - Concluída a eleição, o presidente do CMDCA encaminhará ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a ata da assembleia constando os nomes dos conselheiros eleitos e respectivos suplentes, a fim de se proceder a indicação dos membros representantes do Poder Público e nomeação dos membros do CMDCA.

Artigo 11 - Os membros eleitos tomarão posse através de sessão solene presidida pelo Presidente do CMDCA, em data e local indicado no cronograma eleitoral.

Parágrafo único - A posse dos novos Conselheiros Municipais do Direito da Criança e do Adolescente finda, automaticamente, o mandato de seus antecessores.

Artigo 12 - O CMDCA oficiará ao Ministério Público para dar ciência do processo eleitoral, fornecendo cópia de toda a documentação solicitada.

Artigo 13 - Os casos omissos serão resolvidos pela plenária da assembleia de eleição.

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 13 junho de 2008.

Lucimara Esteves
Equipe Casa dos Conselhos

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Ata da Quadragésima Quinta (45ª) Reunião Plenária, Ordinária, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, aos nove dias do mês de maio de dois mil e oito (09/05/2008), às dezesseis horas (16h00), na sede localizada na Avenida Independência nº 695/697. Presente os seguintes **Conselheiros Titulares**: Maria da Conceição Niedo de Souza, Rosângela Tucunduva Hirota, Rosa Massae Sasaki Silva, Luiz Roberto Domingos da Silva, Jorge Ferreira dos Santos, Margareth Solange Marcucco Bucheroni, Vergilio dos Santos. Presente os seguintes **Conselheiros Suplentes**: Marisa Adriana Galvão Mathias Silva e Maria Lúcia G. Brocanelli. Presente o número regimental de membros foi aberta à reunião pelo Presidente do Conselho. **Expediente: I - Leitura e aprovação da ata 44ª da reunião de 11/04/2008**: ata aprovada por unanimidade. **II - Ciência de correspondências expedidas**: não houve. **III - Ciência de correspondências, documentos recebidos e justificativas de ausências**: A) Comunicações: Conferência Regional em Hortolândia realiza em 30/05/08 às 16h30, com o Tema: Avaliação da Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa, com os seguintes eixos abordados pelo Conselho Municipal na Conferência: VII - Controle democrático - Plano Nacional e VIII - Financeiro e Orçamento Público para efetivação dos Direitos da Pessoa Idosa (fala de 10 min cada sub-tema). B) Justificou ausência Conselheira Luísa Marques Nunes. **ORDEM DO DIA: I. Elaboração do Formulário de Acompanhamento de Visitas as entidades**: O Sr. Luiz fez comentários sobre as visitas que os conselheiros fizeram, falou-se da possibilidade de ir novamente na Pousada Santa Clara. A Rosa leu relatório da visita à Pousada Santa Clara e Bem Viver. Margarete falou da observação no Lar dos Velhinhos e estará fazendo o relatório, foi comentado sobre o Centro Dia que não esta sendo usado. Comissão para visita no Castelo, formada por Maria Lúcia e Margarete que iriam fazer a visita no dia 28/05/2008 às 13h00. **II. Assuntos gerais**: Margarete fez uma proposta de fazer uma pesquisa com a população idosa de Valinhos para avaliar o grau de satisfação em relação aos serviços prestados no Município para essa população. A próxima reunião está agendada para o dia 13/06/2008, às 16h00, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 19h15, da qual se elaborou a presente ata, lavrada pela Segunda Secretária Marisa Adriane Galvão Matias Silva, que será assinada pela Diretoria Executiva, e o seu extrato será publicado no Boletim Municipal (Art. 27/RJ).

Valinhos, 09 de maio de 2008.

LUIZ ROBERTO DOMINGOS DA SILVA
Presidente

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 13 junho de 2008.

Lucimara Esteves
Equipe Casa dos Conselhos

PORTARIA CMDI Nº 05/2008 DE 16 DE JUNHO DE 2008

"Dispõe sobre a alteração na composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI"

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, considerando o Ofício nº 063/2008-dpps, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Informar que é alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, sendo indicada a servidora **Maria Lúcia Gonçalves Brocanelli**, como conselheira suplente, para a representatividade da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, SP, 16 de junho de 2008.

LUIZ ROBERTO DOMINGOS DA SILVA
Presidente do CMDI

VIRGÍNIA DE FÁTIMA MOTTA BENATTI
1ª Secretária do CMDI

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 16 de junho de 2008.

ULISSES DO PORTO SALVADOR
Equipe da Casa dos Conselhos

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato da Ata 207ª CMS

Ducentésima sétima (207ª), Reunião, Extraordinária, do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos dez de junho de dois mil e oito (10/06/2008), no auditório da Casa dos Conselhos, presentes os seguintes **Conselheiros titulares**: Bitenil Paixão Silva, Ilídio de Albuquerque Cabral, Laor Furlan, Maria das Neves da Silva, José Pio de Oliveira, Orestes Previtalo Junior, Carmen Rita Ortega Azevedo Bandeira e Silva, Maria Regina Almeida Guglielminetti, Regina Maria S. Pollastrini Sterse; **Conselheiros suplentes**: Carlos de Moura, Greta Luiza Ferraro Barduchi, Ana Cristina Carvalho Nallin; **Justificativas de ausência**: Débora Conceição Ribeiro de Azevedo, Carlos Adilson Roncaglia; Aparecida de Fátima Oliva, Gilberto Aparecido Borges. Com primeira chamada às 14: h00m, sem o número regimental de membros, e segunda chamada às 14h30min. com numero regimental de membros (segunda parte dos §§ 1º e 2º, do Art. 16 R.I.) foi iniciada a reunião sob a presidência do conselheiro Ilídio de Albuquerque Cabral; **Item I da pauta - Informes**: leitura correspondência recebida; **Item II da pauta - Apresentação e Aprovação SISPACTO/ indicadores da Saúde 2007**, após apresentações e esclarecimentos SISPACTO/ indicadores da Saúde 2007 **aprovado por unanimidade. Deu-se por encerrada a reunião, da qual eu Maria do Carmo Ginéz redigi a presente ata, que após lida e aprovada será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno.**

PORTARIA CMS Nº08/2008 DE 11 de junho de 2008

"Aprova o SISPACTO/ indicadores da Saúde 2007, na forma como específica".

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do Artigo 9º, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - Dar publicidade que na 207ª Reunião, Extraordinária, do Conselho Municipal de Saúde, foi **aprovado por unanimidade** o SISPACTO (sistema do pacto pela saúde) / indicadores da Saúde 2007.

Parágrafo único: - SISPACTO/ indicadores da Saúde 2007 aprovados por unanimidade, sem ressalvas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, SP, 11 de junho de 2008.

Ilídio de Albuquerque Cabral
Presidente do CMS

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 11 de junho de 2008.

Maria do Carmo Ginéz
Equipe Casa dos Conselhos

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde - CMS comunica, conforme recebido, o cronograma de reuniões do Conselho Comunitário de Saúde da UBS Jd. Jurema para 2008. As reuniões ocorrerão as 09:h00, nas dependências da UBS.

JULHO - 09
AGOSTO - 13
SETEMBRO - 10
OUTUBRO - 08
NOVEMBRO - 12
DEZEMBRO - 10

Ilídio de Albuquerque Cabral
Presidente do CMS

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 12 de junho de 2008.

Maria do Carmo Ginéz
Equipe Casa dos Conselhos

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

PORTARIA CMDM Nº 12/2008 DE 16 DE JUNHO DE 2008

"Dispõe sobre a alteração na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, na forma que específica".

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, considerando o ofício nº 046/2008-fssv-gp, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Informar que é alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, sendo indicada com conselheira suplente **Alexsandra Rosa**, na representatividade do Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 16 de junho de 2008.

MARIA LUCIA ALBA FOLEGATTI
Presidente do CMDM

SUELI APARECIDA MARÓSTICA MAMPRIN
Primeira Secretária CMDM

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 16 de junho de 2008.

ULISSES DO PORTO SALVADOR
Equipe da Casa dos Conselhos

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

RESUMO DO EXPEDIENTE DA 19ª SESSÃO, 18ª ORDINÁRIA Realizada no Período Legislativo - Dia 10/06/2008.

Vereadores

João Moysés Abujiadi, Presidente; Clayton Roberto Machado, 1º Secretário; José Pedro Damiano, 2º Secretário; Mauro de Sousa Penido, 1º Vice Presidente; Paulo Roberto Montero, 2º Vice Presidente; José Henrique Conti, 3º Secretário; Dalva Dias da Silva Berto, 4ª Secretária; Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Lindinir Gabriel de



Oliveira Andrade Júnior.

Projeto do Executivo:

Projeto de Lei n.º 76/08, que estabelece a política de controle da população de animais domésticos na forma que especifica.

Projetos do Legislativo:

Projeto de Lei n.º 69/08, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 750.000,00. Autoria da Mesa.

Projeto de Lei n.º 75/08, que denomina o Sistema de Lazer 3 do Loteamento Paiquerê, bairro Paiquerê. Autoria do vereador Edinho Garcia.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador

Edinho Garcia:

- n.º 325/08, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. Elpidio Francisco Alves.
- n.º 348/08, informações se há planos da municipalidade para pavimentação asfáltica na estrada Duílio Beltrami no bairro Country Club.

De autoria do vereador

Mauro Penido:

- n.º 326/08, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Alfredo Franceschini.
- n.º 328/08, Voto de Congratulações e Reconhecimento ao sr. Oswaldo Dias pelo trabalho realizado junto a provedoria da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, desejando pleno êxito ao pastor Hiran Pimentel eleito pelos seus pares para o biênio 2008/2010.
- n.º 330/08, Voto de Pesar pelo falecimento da sra. Maria das Graças Alves.
- n.º 342/08, Voto de Louvor e Reconhecimento ao prefeito de Campinas Dr. Hélio de Oliveira Santos, pela construção na nova Rodoviária.

De autoria dos vereadores

José Pedro Damiano, José Henrique Conti e Mauro Penido:
- n.º 327/08, informações sobre o custo total da construção das casas referida no P.L.n.º 68/08.

De autoria dos vereadores

José Pedro Damiano, José Henrique Conti:
- n.º 333/08, enviar convite ao Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, sr. Rover José Rondineli Ribeiro, para explanar sobre a viabilidade da construção das 1.000 moradias populares e o saneamento básico das novas casas.
- n.º 334/08, enviar convite ao Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação, sr. Aldemar Veiga Junior, para explanar sobre o déficit populacional existente no município de Valinhos e sobre o projeto da construção das 1.000 moradias populares.
- n.º 335/08, enviar convite ao Secretário de Transportes e Trânsito, sr. Ademir Bueno Martins, para explanar sobre as condições das vias de acesso ao bairro São Bento do Recreio e o impacto no trânsito da construção das 1.000 moradias populares.
- n.º 336/08, enviar convite ao Secretário da Fazenda, sr. Argemiro Barduchi, para explanar sobre os investimentos da Prefeitura Municipal em relação a construção das 1.000 moradias populares.

De autoria do vereador

Clayton Roberto Machado:

- n.º 337/08, Voto de Congratulações e Reconhecimento pelas comemorações do centenário da Arquidiocese de Campinas no dia 7 de junho.

De autoria do vereador

Paulo Montero:

- n.º 338/08, Voto de Louvor e Reconhecimento à Secretaria da Saúde pelo combate eficiente realizado contra a dengue

em nossa Cidade.

De autoria do vereador

Fábio Damasceno:

- n.º 339/08, informações se existem estudos para instalação de semáforo na rua Campos Salles.
- n.º 340/08, informações se existem estudos para que o Posto da Guarda Municipal localizado no Jardim São Marcos, possa abrigar também policiais militares.
- n.º 341/08, informações se existem estudos para tornar a rua João Previtalo em mão única.
- n.º 367/08, informações sobre quais foram às últimas alterações ocorridas nos horários da linha de ônibus 515 que atende o bairro Joapiranga.

De autoria do vereador

José Pedro Damiano:

- n.º 343/08, informações sobre o número de vagas que são destinadas aos motoristas portadores de necessidades especiais, nas áreas de estacionamento regulamentada, segundo decreto 6.747, de 13 de março de 2007.
- n.º 344/08, cópia de inteiro teor do processo da compra dos uniformes escolares que serão usados pela rede pública de ensino municipal.
- n.º 345/08, informações sobre o custo total para a construção da Casa dos Conselhos.
- n.º 371/08, Voto de Pesar pelo falecimento do dr. João Luiz Kobel.

De autoria do vereador

Edinho Garcia:

- n.º 348/08, informações se há planos da municipalidade para pavimentação asfáltica na estrada Duílio Beltrami no bairro Country Club.

De autoria da vereadora

Dalva Berto:

- n.º 349/08, informações se há possibilidade de instalar uma galeria pluvial na rua "B", defronte ao n.º 18 no Parque Portugal.
- n.º 369/08, informações se a empresa Barão Transporte e Comércio Ltda., possui inscrição municipal.

De autoria dos vereadores

João Moysés Abujadi, José Pedro Damiano, José Henrique Conti e Mauro Penido:

- n.º 350/08, informações sobre servidores da municipalidade que utilizam veículos próprios para executar serviços pertinentes à municipalidade.
- n.º 351/08, enviar cópia dos documentos de aprovação de todos os órgãos competentes, inclusive do Corpo de Bombeiros referente as construções do CAUE - Centro de Atendimento de Urgências e Especialidades.
- n.º 352/08, enviar os nomes e locais de trabalho de todos os servidores da administração municipal nas funções de agente comunitário de saúde e agente sanitário.
- n.º 353/08, especificar nome, cargo, referência e local de trabalho de todos os servidores da municipalidade que recebem função gratificada ou similar.
- n.º 354/08, informações sobre a atual composição do COMEN - Conselho Municipal de Entorpecentes do Município.
- n.º 355/08, informar nome e Secretarias respectivas do atual quadro de motoristas da municipalidade.
- n.º 356/08, informações se há na municipalidade funcionários comissionados desempenhando funções técnicas.
- n.º 357/08, cópia de inteiro teor do Relatório de Gestão da Secretaria da Saúde referente ao ano de 2007, com a devida aprovação do Conselho Municipal de Saúde.
- n.º 358/08, informações se o Conselho Municipal de Saúde aprovou todas as contas da Secretaria da Saúde do ano de 2007.
- n.º 359/08, cópia do documento de aprovação de todos os órgãos competentes, com a data do início das referidas obras de todos os próprios públicos na jurisdição do município de Valinhos nos últimos quatro anos.

- n.º 360/08, cópia dos projetos de todos os próprios municipais com a respectiva aprovação do corpo de bombeiros, bem como o projeto esquemático de segurança.
- n.º 361/08, informações sobre a empresa contratada para a captura de grandes animais no município e qual o valor pago mensalmente.
- n.º 362/08, informações sobre o profissional responsável pelo Programa de Hipertensos e qual a composição da equipe técnica.
- n.º 363/08, especificar mensalmente os valores de salários e encargos sociais executados no 1º trimestre de 2008.
- n.º 364/08, informações se a municipalidade deu publicidade através de edital, informando os municípios sobre a prestação de Contas da Secretária da Saúde.
- n.º 365/08, cópia do balanço financeiro da 59ª Festa do Figo e 14ª Expogoiaba, encerrada em 29/01/08.

De autoria de todos os

Vereadores:

- n.º 368/08, devolução de duodécimo do Legislativo ao Executivo de R\$ 100.000,00 e encaminhamento de subvenção a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos.

Requerimentos lidos e encaminhados para a Ordem do dia:

De autoria do vereador

Edinho Garcia:

- n.º 329/08, informações sobre reclamações e denúncias feitas pelos municípios a Prefeitura Municipal de Valinhos quanto ao prazo de atendimento das agências bancárias.

De autoria do vereador

Clayton Roberto Machado:

- n.º 366/08, Voto de Apelo ao prefeito de Vinhedo, sr. Kalu Donato, para que inclua os caminhões com mais de 02 eixos e placas de Valinhos na categoria de permitidos em transitar em Vinhedo, conforme o decreto 83/2008 de sua autoria.

De autoria da vereadora

Dalva Berto:

- n.º 370/08, Voto de Louvor e Reconhecimento ao Exmo. sr. Presidente da República Luis Inácio Lula da Silva, por ter sancionado projetos de lei que modificam o Código de Processo Penal.

Indicações a serem encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal.

De autoria do vereador

Mauro Penido:

- n.º 239/08, operação tapa buraco na rua Orosimbo Maia, próximo à portaria da Fonte Sonia.

De autoria do vereador

Fábio Damasceno:

- n.º 240/08, manutenção dos postes de iluminação localizados na praça do Parque das Figueiras.
- n.º 258/08, reforçar o policiamento no bairro Ponte Alta.
- n.º 259/08, restauração da calçada na rua Napoleão Laureano, defronte ao n.º 111 no bairro Bela Vista.
- n.º 260/08, poda das árvores localizadas na rua Vitorino Gobatto no Parque das Colinas.

De autoria do vereador

Juninho Andrade:

- n.º 241/08, construir passarela, ou redutores de velocidade na Auto estrada Francisco Von Zuben que liga Valinhos a Campinas defronte ao Condomínio Chácara Flora.
- n.º 242/08, entrar em contato com a Empresa Rápido Luxo para que volte a passar os ônibus na rua José Tordim, Jardim Bom Retiro.
- n.º 243/08, poda de árvore na rua José Tordim n.º 18, Jardim Bom Retiro.
- n.º 244/08, iluminação da quadra poli esportiva instalada no bairro Colina dos Pinheiros.

- n.º 245/08, iluminação na quadra poli esportiva instalada no complexo esportivo "Eledir Rosa de Amorim" no Jardim Lorena.
- n.º 246/08, asfaltamento em toda extensão da rua Kamekichi Ohnuma, Chácara das Nações.
- n.º 247/08, colocação de "guard-rail", após o final do Viaduto Laudo Natel no início da Av. Invernada.
- n.º 248/08, cobertura das quadras de futsal e tênis de campo nas dependências da CLT - Centro de Lazer do Trabalhador.
- n.º 249/08, operação "tapa buraco" na rua Pernambuco na Vila Santana.
- n.º 250/08, limpeza em toda extensão do córrego Bom Jardim, desde o Parque das Figueiras até a propriedade da empresa Rigesa.
- n.º 256/08, providenciar para que conste no carnê de IPTU 2009 o referido zoneamento a que pertence o imóvel e disponibilizar via internet quais as atividades de cada zoneamento para consultas on-line.

De autoria do vereador

José Pedro Damiano:

- n.º 251/08, limpeza de bueiros da rua Brasiliano Previtalo, Vila Colega.
- n.º 252/08, colocação de placa "proibido jogar lixo" na praça Monteiro Lobato, bairro São Cristóvão.
- n.º 253/08, construção de praça com quadra de areia no sistema de lazer defronte a rua Mário Mamprim no bairro Ponte Alta.

De autoria do vereador

Edinho Garcia:

- n.º 254/08, Recapear a rua Alberto Franceschini em toda sua extensão no bairro Boa Vista.
- n.º 255/08, troca de lâmpadas por lâmpadas mais potentes na rua Alberto Franceschini no bairro Boa Vista.

De autoria do vereador

Clayton Roberto Machado:

- n.º 257/08, mudar o itinerário da linha de ônibus 519, que passa pela rua Thomé de Souza, para a rua Imperatriz Maria Leopoldina no Jardim Planalto.

Projeto aprovado:

Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 01/08, que altera redação do parágrafo 2º, art. 7º da Lei Orgânica do Município de Valinhos que passa a compor 11 vereadores. Autoria de todos os Vereadores. Aprovado em segundo turno de discussão por unanimidade.

Publique-se

João Moysés Abujadi
Presidente

Valinhos, aos 13 de junho de 2008.

Circular 20/2008

Senhor(a) Vereador(a)

Atendendo determinação do Sr. Presidente, e conforme o parágrafo único do artigo 34, combinado com o art. 152 da Lei Orgânica do Município, a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária a se realizar dia 17 de junho será dedicada à apresentação de emendas, reuniões da Comissão de Finanças para apresentação de pareceres, discussão e votação do Projeto de Lei n.º 60/2008, que dispõe sobre as **DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** relativas ao exercício de 2009.

Nilson Luiz Mathedi
Dir. do Dep. Legislativo

Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 01/2008 – Proc. n.º 701/2008

EMENDA Nº 14 DE 10 DE JUNHO DE 2008

Altera redação do Parágrafo 2º, do art.



7º da Lei Orgânica do Município de Valinhos

A Mesa da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/2008, aprovado por unanimidade em sessões de 27/05/2008 e 10/06/2008 promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º. O parágrafo 2º, do Art. 7º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º. . . .

§ 2º. A Câmara Municipal é composta de 11 (onze) vereadores, conforme fixa a Resolução nº 21.702, homologada pelo Tribunal Superior Eleitoral em 02 de abril de 2004 e de acordo com publicação no Diário Oficial da União em 05 de outubro de 2007, página 154, edição 193, que define a população do Município de Valinhos.

Art. 2º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 10 de junho de 2008.

- JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente
- CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário
- JOSÉ PEDRO DAMIANO
2º Secretário
- MAURO DE SOUSA PENIDO
1º Vice-Presidente
- PAULO ROBERTO MONTERO
2º Vice-Presidente
- JOSÉ HENRIQUE CONTI
3º Secretário
- DALVA BERTO
4ª Secretária
- EDER LINO GARCIA
- FÁBIO DAMASCENO
- JUNINHO ANDRADE

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Dir. do Dep. de Expediente

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Termo de Contrato nº 005/2008
Contratante: Câmara Municipal de Valinhos
Contratada: Merlin Vídeo e Informática Ltda - EPP

Objeto: Aquisição de 1 (uma) câmera com 530 linhas de resolução; entradas de áudio balanceadas que possuem nível de linha selecionável; tecnologia Advanced Had, que permite dois modos de resolução: 480 linhas progressivas (still) e entrelaçadas (vídeo); provida de slot interno podendo atender memoryStick; formato DV/DVACM/mini-DV; 3 CCDs de 1/3" (380.000 pixels); 530 linhas de resolução; zoom óptico de 12x, Zoom Digital de 48x; iluminação mínima 1 lux; LCD de 2.5" em cores; sinal de áudio 16 bits; conexões: FireWire, Vídeo Composto, S-Vídeo, entrada para microfone e fone de ouvido, peso aprox. 1,5Kg

Valor: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Vigência: 30 (trinta) dias
Modalidade: Processo nº 076/2008
Carta Convite nº 004/2008
Data da Assinatura: 12/06/08

Dr. João Moysés Abujadi
Presidente

Aparecida de Lourdes Teixeira
Advogada/ Procuradora

André Luiz Rosa
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Termo de Contrato nº 006/2008
Contratante: Câmara Municipal de Valinhos
Contratada: Discopel Gráfica e Editora Ltda

Objeto: Contratação de empresa para impressão em máquina plana do "Informativo da Câmara Municipal de Valinhos"
Valor: R\$ 0,04 (quatro centavos) por página impressa.

Vigência: 12 (doze) meses
Modalidade: Processo nº 118/2008
Tomada de Preço nº 005/2008
Data da Assinatura: 13/06/08

Dr. João Moysés Abujadi
Presidente

Aparecida de Lourdes Teixeira
Advogada/ Procuradora

André Luiz Rosa
Chefe de Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
BALANÇETE FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2008

| RECEITA | | DESESA | | | | | |
|-------------------------------|----------------|----------------|----------------|--------------------------|----------------|----------------|----------------|
| DISCRIMINAÇÃO | SALDO ANTERIOR | NO MÊS | SALDO ATUAL | DISCRIMINAÇÃO | SALDO ANTERIOR | NO MÊS | SALDO ATUAL |
| 1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 17.846.299,97 | 3.634.115,14 | 21.480.415,11 | 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 61.858.733,12 | 15.840.949,43 | 77.699.682,55 |
| Recursos Correntes | 2.818.499,36 | 319.422,99 | 3.137.922,35 | Despesa Operacional | 909.002,38 | 85.970,12 | 995.032,50 |
| Recursos de Capital | 14.987.800,61 | 3.314.692,15 | 18.302.492,76 | Despesa de Capital | 60.949.730,74 | 15.754.979,31 | 76.704.710,05 |
| Tributação | 12.842,32 | 2.231,73 | 15.074,05 | Operacional | 59.090.249,00 | 85.970,12 | 64.946.219,12 |
| Contribuição de Melhoria | 484.855,46 | 146.130,02 | 631.005,48 | Investimentos | 1.845.480,74 | 15.754.979,31 | 3.760.490,03 |
| Contribuição de Contribuintes | 254.643,11 | 114.318,72 | 368.961,83 | Transferências | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| Recursos de Serviços | 48.965.893,53 | 10.134,48 | 59.090.249,00 | Outros | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| Outros Rec. Correntes | 3.943.567,17 | -6.471.580,82 | -2.528.013,65 | Credores Diversos | 7.556.422,10 | 2.447.569,03 | 10.003.991,13 |
| Outros Rec. de Capital | 1.035.064,42 | 38,00 | 1.035.102,42 | | | | |
| SOMA | 68.890.124,46 | 13.837.901,16 | 82.728.025,62 | SOMA | 70.373.530,92 | 18.374.288,38 | 88.747.819,30 |
| 2 - REC. EXTRAORÇAMENTÁRIA | 2.872,49 | 0,00 | 2.872,49 | 3 - DEPOSITOS BANCÁRIOS | 154.663.181,81 | 30.483.976,87 | 185.147.158,68 |
| Câmbio | 9.637.441,30 | 1.230.249,06 | 10.867.690,36 | Depósitos Bancários | 154.663.181,81 | 30.483.976,87 | 185.147.158,68 |
| Diversos | 146.655.258,57 | 33.825.384,33 | 180.480.642,92 | | | | |
| SOMA | 225.185.714,82 | 48.913.534,57 | 274.099.249,39 | SOMA | 224.990.696,90 | 48.858.465,43 | 273.849.162,33 |
| Saldo Espec. Atualiz. | 274.190.647,12 | 91.397,73 | 274.282.044,85 | Saldo para o próximo mês | 274.190.647,12 | 341.484,77 | 274.532.131,89 |
| TOTAL GERAL | 274.190.647,12 | 274.190.647,12 | 274.190.647,12 | TOTAL GERAL | 274.190.647,12 | 274.190.647,12 | 274.190.647,12 |

SALDO BANCÁRIO

| | |
|--------------------------|-------------------|
| Restos a Pagar | R\$ 33.299.567,34 |
| Depósitos Bancários | R\$ 10.635.420,80 |
| Saldo para o próximo mês | R\$ 43.934.988,04 |
| TOTAL | R\$ 87.869.976,18 |

MARIA CLAUDIA BARROSO REGO
CRC ISPI 052390-8

LAIR BRIGO
Departamento de Finanças
Diretor

ARGENTINO JOAO BARDUCHI
Secretaria da Fazenda
Secretário

PAT

Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 17/06/2008

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.
Doc.: Carteira Profissional e RG
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária

| | |
|--|---|
| <p>Açabador de mármore e granito – masculino, 25 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência.</p> <p>Ajudante de pintor – masculino, 20 a 50 anos, 4ª série completa, com experiência.</p> <p>Assistente de logística – masculino, 20 a 35 anos, 2º grau completo, com curso técnico em nível médio ou superior em logística e experiência em recepção de mercadorias, expedição, armazenagem, controle de notas fiscais, fretes rodoviários, inventários, etc.</p> <p>Caseiro – casal com idade entre 25 e 50 anos, 4ª série incompleta, com experiência, para morar e cuidar de chácara.</p> <p>Cozinheira – feminino, 25 a 55 anos, 4ª série completa, com experiência.</p> <p>Dedetizador – masculino, 25 a 40 anos, 1º grau completo, com experiência e carteira de habilitação para carro e moto.</p> <p>Eletricista de manutenção industrial – masculino, 25 a 40 anos, 2º grau completo, com experiência em acionamento de motores elétricos de corrente contínua e manutenção em geral, necessário curso técnico da área.</p> <p>Ferramenteiro – masculino, 20 a 55 anos, 2º grau completo, com curso técnico da área e experiência em ferramentas de corte, dobra e repuxo.</p> <p>Garçom – masculino, 22 a 50 anos, 4ª série completa, com experiência e disponibilidade de horário.</p> | <p>Mecânico de empilhadeira – masculino, 25 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência em empilhadeira elétrica.</p> <p>Motoboy – masculino, 18 a 30 anos, 4ª série completa, com experiência.</p> <p>Operador de escavadeira hidráulica – masculino, 22 a 55 anos, 4ª série completa, com experiência.</p> <p>Operador de processo de produção – masculino, 21 a 45 anos, 2º grau completo, com experiência em retífica cilíndrica e plana, obrigatório curso do SENAI, saber usar instrumentos de medição e ter disponibilidade de horário.</p> <p>Padeiro – masculino, 25 a 55 anos, 4ª série incompleta, com experiência, para assar salgados.</p> <p>Pintor de paredes – masculino, 21 a 50 anos, 4ª série completa, com experiência.</p> <p>Preparador de torno automático – masculino, 22 a 50 anos, 1º grau completo, obrigatório experiência no torno TRAUB.</p> <p>Técnico em eletromecânica – masculino, 18 a 25 anos, 2º grau completo, com ensino técnico completo ou cursando nas áreas de eletrônica, mecânica ou telecomunicações.</p> <p>Torneiro mecânico – masculino, 18 a 30 anos, 4ª série completa, com experiência.</p> <p>Vendedor – masculino e feminino, 25 a 45 anos, 2º grau completo, com experiência e veículo próprio, para venda de produtos alimentícios congelados para supermercados.</p> |
|--|---|